

ATA Nº 10

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de **dois mil e quinze** pelas nove horas teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho a Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, cuja convocatória, datada do dia oito de abril corrente de dois mil e quinze, constava seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I – Período de Intervenção do Público.

II – Período de “Antes da Ordem do Dia”.

III – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1º- Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal;

2º -Documentos de Prestação de Contas referente ao ano 2014;

3º- Contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€;

4º- Conselho Municipal de Educação;

5º- Adriminho - Parceria Institucional;

6º - Subsídios e Transferências - União de freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão;

7º Autorização de Repartição de Encargos - Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas.*

- *Ponto extra-agenda - Reconhecida a urgência, nos termos do nº 2 do artigo 50 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi incluído na ordem do dia da presente sessão.

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas** após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar. Deu as boas vindas a todos os presentes, àqueles que já costumam estar e àqueles que vêm em regime de substituição, desejando um trabalho profícuo para todos. -----

Pela Mesa foi verificada a **substituição** de alguns Membros deste órgão que através de declaração escrita fizeram chegar ao Secretariado de Apoio e/ou foram presentes à sessão. Assim, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Srs. Américo Luís Melim Mendes Cardoso, Ana Margarida Garcia Tomé e Manuel Rodrigues Pereira foram **substituídos** no exercício das suas funções pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, pelos Membros Srs. Ana Raquel Sanches, Luís Pedro Silva A. Cruz e António Lima Sousa, respetivamente. -----

Assim verificadas as **substituições**, a sessão contou com a presença dos seguintes Membros:

Alberto Luís Oliveira Vilas; José Manuel Bastião Veríssimo; Elisabete Frade Lopes Viana; Inês Rita da Silva Ferreira; Aurélia da Conceição Costa Correia; António Manuel Soares Pereira; Jorge de Moura Rodrigues; Paula Alexandra Melim dos Santos Natal Araújo; Sebastião António Silva Alves; Cristóvão Amorim Pereira; Ana Raquel Soares Sanches; Avelino António Oliveira Marinho; Manuel Álvaro Guimarães Gomes; Luís Manuel Gomes Amorim; Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez; José António Lopes Nogueira; Óscar Gabriel Pereira da Silva; Luís Pedro Silva A. Cruz; Mário Manuel Guimarães Cruz; Orlando Vasco da Cunha Oliveira; Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel Martins Gonçalves; José Miguel da Silva Abreu; Rui Miguel Araújo Ferreira; Manuel António Soares Brito; Francisco José Rodrigues Romeu; Manuel Nogueira Afonso; António Lima Sousa; Fernando Aprício Gonçalves Fernandes; José Augusto Alves Areias; Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira; José Manuel Montenegro Roda. -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Presidente da Mesa**, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, não se verificando qualquer inscrição. -----

II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Dando início ao período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Mesa, Sr. Alberto Luís Oliveira Vilas** deu a palavra ao **Primeiro Secretário, Sr. José Manuel Bastião Veríssimo** que, após as saudações protocolares dirigidas a todos os presentes, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido, no período compreendido de 27 de fevereiro a 23 de abril de 2015. Informou de igual modo, que toda a documentação se encontra à disposição dos Membros no dia da sessão e no secretariado de apoio, no Edifício dos Paços do Município.-----

Prosseguindo, os Membros foram informados do envio do projeto da ata n.º 9 para a respetiva apreciação, sendo que, após respetiva análise, as correções solicitadas tinham sido contempladas. -----

Neste sentido, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura ao período da discussão da ata n.º 9 de acordo com as disposições regimentais, tendo-se verificado a inscrição do **Membro Sr. José Nogueira** que, depois das saudações protocolares, procedeu à leitura da declaração de voto à ata em apreço seguidamente transcrita e da qual faz parte integrante: -----

“Declaração de voto

A acta nº 9 não espelha com a pertinente e necessária fidelidade e rigor o ocorrido na sessão a que se reporta , nomeadamente, no que concerne às minhas intervenções.

Assim, a fls .2, onde se lê “apores”, o 'estrangeirismo' em causa vem do verbo “apporter” e não do “apposer”. O primeiro tem a ver com trazer/fornecer algo – in casu, 'ajudas' à redacção da acta. É deste que se cuida e não do segundo que, esse sim, se traduz por 'apor'.

A fls. 6, se a minha intervenção começa por “não é verdade.....” é porque estaria a 'responder' a algo.... que não vem em acta. E os executivo(s) aí focados, por certo, que eram os do Partido Socialista.

A fls. 10, usando de ironia (daí o “correndo o risco de ser processado”), li três pretensos e-mails, um dito não subscrito, outro da lavra do Big Foot (Pé Grande) e outro do Pai Natal: o primeiro como crítica à pretendida reforma dos estatutos da Ordem dos Advogados que, como é público e notório, é da lavra do Ministério do Justiça e pretende afastar os Advogados da participação activa nos órgãos do poder local; o segundo como crítica comparativa entre o que, à data, existia na Estrada de Santo Ovídio, em Sanfins, e o que foi efectuado noutros locais que referi (estes, com pavimentação de qualidade incomparavelmente superior); e, o terceiro, jamais um agradecimento, antes uma crítica ecológica (estacionamento versus árvores a menos) no Largo dos Inválidos, que não 'Avenida'.

A Fls 11. a meio, falta acrescentar que disse que tais e-mails nunca existiram e que eram minha propriedade intelectual – ou seja, apenas fruto da minha criatividade, que não dourem. Pena é que faltem as “explicações”... - aliás, “explicitações”.

A fls 11, in fine, as desculpas apresentadas dizem exclusivamente respeito a (possíveis) mal entendidos do que nunca tinha julgado ser possível acontecer – em meu modesto entender, tal era, pura e simplesmente, impensável. Bastava que tivessem sido operadas as transcrições (como até à presente acta vinha sendo feito....).

A fls 14, o que afirmei foi precisamente o contrário do que aí vem. Ou seja, que não fazia sentido colocar areia e alcatrão quando a dias de se proceder à repavimentação.

A fls 17, o que não concordo não é com o discurso do Senhor Deputado aí aludido antes com o que veio defender e quanto aos “conhecimentos aprofundados” faltará referir “que não os que foram dados a saber”, ou equivalente. No parágrafo seguinte “acórdão” deve ser substituído por “parecer” (da CNPD).

Porque a sessão em causa foi objecto de registo áudio, para ela remeto, na salvaguarda da verdade factual – tudo assumindo e nada rejeitando do que ai conste 'no uso da palavra'.

Não me revendo no que vem nesta acta, *maxime*, quanto ao exposto, resta votar contra e deixar lavrados os motivos, fundamentos e razões que sustentam – para que fica na acta desta sessão e para memória. (a) José António Lopes Nogueira”-----

Finalizada a leitura da declaração de voto efetivada pelo Membro Sr. José Nogueira, o **Presidente da Mesa** colocou a votação a ata da sessão anterior deste órgão. -----

Assim, a Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, **por maioria**, aprovar a **ata nº 9**, referente à sessão ordinária realizada, no dia **27 de fevereiro de 2015**, num universo de **27 votantes, 21 (vinte e um) votos a favor, 3 (três) votos contra** dos Membros Srs. José Nogueira, Óscar Silva e Orlando Oliveira e **3 (três) abstenções** dos Membros Srs. Luís Amorim, Luís Cruz e Jorge Moura, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** referiu que deram entrada na mesa três documentos, que pela ordem de enumeração irão ficar transcritas em ata:-----

- **Grupo Municipal do Partido Socialista:**-----

- Moção - “Não deixemos cair os valores que Abril conquistou”; -----
- Proposta – “Regime de Participação das vacinas não incluídas no

- programa Nacional de Vacinação”. -----
- **Grupo Municipal do Partido Social Democrata:**-----
- Voto de louvor e reconhecimento - “Associação Valenciana e Socorros Mútuos”. -----

Prosseguindo e atendendo a que já se encontram disponíveis exemplares da documentação apresentada, o **Presidente da Mesa** solicitou a sua distribuição. -----

Após a distribuição, da documentação apresentada, a todos os Membros da Assembleia Municipal, deu início à leitura da moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista - “*Não deixemos cair os valores que Abril conquistou*”, o **Membro Sr. Luís Cruz**. -----

“Não deixemos cair os valores que Abril conquistou

Senhores e Senhores Deputados

Madrugada, de 25 de abril de 1974, militares do Movimento das Forças Armadas ocupam os estúdios do Rádio Clube Português, e através da rádio, explicam à população que pretendem que o País seja de novo livre, que pretendem de novo a democracia. *Grândola Vila Morena*, de Zeca Afonso, entoada pelas radiotelefonias desse país fora, estava dado o mote, para a revolução, que hoje recordamos como a revolução dos cravos. O dia em que os cravos taparam os canos das espingardas, o dia em que um povo saiu à rua, o dia em que o marasmo de uma ditadura de mais de quatro décadas sucumbiu às mãos de um exército ao lado dos cidadãos da sua pátria.

Abril transporta em cada um de nós uma carga emotiva, que certamente não queremos perder e que certamente não queremos que as gerações vindouras percam.

Mas, para muitos dos que aqui se encontram hoje, e sobretudo para aqueles que nasceram após 25 de abril de 1974, reconhecer Abril é um facto ligado à história que se conta, que se lê e que se ouve. Não fosse a ainda relativa proximidade temporal e a identificação consanguínea com aqueles que fizeram a revolução ou com aqueles que sofreram à mão fascista, essa revolução não passaria de mais um ato heroico dos Portugueses e de Portugal.

Relembro-vos o feriado mais antigo de Portugal, a “Restauração da independência”, suspenso da sua comemoração em dia de semana desde 2013 pelo Governo PSD/CDS-PP.

Relembro-vos o feriado comemorativo da “Implantação da República”, o feriado comemorativo “1º de Maio”, do pouco envolvimento coletivo com que são vividos e da quase impessoalidade às massas.

Abril é símbolo de uma revolução pacífica, célere, e quase sem sangue, não fosse uma malfadada rajada de metralhadora vinda daquela que à base de Lápis azul, controlava tudo o que se publicava, tudo o que se dizia, e por fim determinava aquilo que se ouvia, a PIDE.

Recordar Abril é ter a coragem de falar naquilo que aconteceu antes do 25 de abril de 1974. É lembrar para não esquecer e para que nunca mais volte a acontecer!

Relembro-vos abril, sinónimo de liberdade, de expressão, de renovação, de esperança.

Sinónimo da vitória de um povo.

Sinónimo de uma conquista que nunca mais poderemos admitir perder, a da Democracia e a da Liberdade

Senhoras e Senhores Deputados,

Abril significa para mim a possibilidade de hoje aqui me poder expressar livremente, mas não só, lembra-me que se não fosse Abril, não teríamos direitos adquiridos no acesso gratuito à educação, no acesso gratuito à saúde, no fim do regime militar obrigatório, no direito à igualdade de oportunidade de género ou liberdades individuais sobre quem se ama, entre outros.

Mas, embora mais de 40 anos de conquista e evolução, é hoje que a vida farta de uns significa a exploração de outros, e que um novo conceito de escravatura, “moderna”, se entende como natural, aos olhos de uma sociedade cada vez mais assimétrica socialmente.

É hoje que o neoliberalismo e o capitalismo nos encaminham novamente para regimes absolutistas.

É hoje que ainda se massacram pessoas ou se torturam animais por fanatismos religiosos ou outros impeditivos de consciência.

É hoje que quase que deixamos de ser pessoas, em que passamos a ser chamados de contribuintes, em que o nosso valor não passa de números ou cifrões. No momento em que a viabilidade económica e a comportabilidade de uma sistema cada vez mais desigual determina a continuidade, o conforto ou as oportunidades de uma vida.

Senhoras e senhores Deputados

Hoje, atormenta-nos o marasmo da pobreza, da fome, da regressão e do atraso. Da morte na praia de uma geração capaz e bem formada, em que o país investiu fortemente, em que a todos foi dada a oportunidade de estudar e de se cultivar. É nestes que um povo português, quantas vezes em dificuldades, depositou a esperança.

É nestes que esse mesmo povo se sacrificou para que o futuro fosse certamente mais luminosos, evoluído, dado à ciência, às artes ou à cultura.

Mas também, é este o momento em que não só uma, mas três gerações vêm o seu futuro sombrio. A dos reformados, a dos trabalhadores e a dos jovens. É da responsabilidade e do futuro que não podemos fugir. É pela nação e pelas futuras gerações que não podemos prescindir do futuro. É pelo futuro de um povo, de um país e de uma nação que não podemos desmobilizar, desmoralizar e deixar de lutar.

É da ação – por oposição à regressão, do domínio tecnológico, do conhecimento, da cultura, que nos permitirá a todos, à memória coletiva de um povo dizer presente hoje e amanhã. Fomentando ideias novas, sonhando com um horizonte futuro, de progresso, de oportunidades realmente iguais, de transparência, onde o favorecimento e a promiscuidade nos negócios e na política desapareçam. Onde o síndrome da corrupção, com que tantas vezes somos confrontados, se suma. Onde a desconfiança nos políticos e nos poderes do estado – executivo, legislativo e judiciário, permitam dar aso a um novo horizonte e um novo propósito.

Cabe-nos a nós enquanto autarcas, a responsabilidade e a transformação. A predisposição para ouvir e responder às necessidades da nossa população, das nossas juntas de freguesia, dos nossos visitantes. Cabe-nos a nós enquanto autarcas pugnar a cada segundo, a cada dia, a cada ano pela tão nossa cidade de Valença e pelos Valencianos. Pela projeção de Valença no País e no Mundo.

Pelo Abril que a cada dia devemos honrar enquanto Portugueses.

Pelo futuro de abril!

Viva o 25 de abril, viva a liberdade, ontem, hoje e sempre!

Valença, 24 de abril de 2015. Os Deputados Municipais subscritores desta Moção.” -----

De seguida, procedeu à leitura da proposta apresentada, também, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista “*Regime de Participação das vacinas não incluídas no programa Nacional de Vacinação*”, o **Membro Sr. Óscar Silva**. -----

“Regime de Participação das vacinas não incluídas no programa Nacional de Vacinação

A vacinação é uma das armas mais eficazes da medicina contra uma grande variedade de doenças, sendo o testemunho de como a ciência evoluiu no combate a epidemias e múltiplas patologias que antes eram mortais e na atualidade estão perfeitamente controladas.

A vacina é uma preparação antigénica que sendo administrada num indivíduo induz uma resposta imunitária protectora específica do nosso organismo contra um ou vários agentes infecciosos.

Em Portugal administram-se vacinas desde o século XIX, mas no ano de 1965 é que se dá um grande passo a este nível no nosso país com a criação do Programa Nacional de Vacinação.

O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é um calendário de toma de vacinas recomendado pelas autoridades de saúde em Portugal, que estipula as vacinas que devem ser tomadas numa base de rotina bem como as respetivas idades de vacinação. Desta forma, as vacinas incluídas no PNV são administradas universal e gratuitamente a todos os cidadãos, excepto obviamente aos que tenham contra – indicações médicas.

Assim, o PNV inclui, entre outras, as vacinas contra a Tuberculose (BCG), contra a Difetéria, Tétano e Tosse

Convulsa (DTP), contra a Hepatite B (VHB) e contra a Poliomielite (VIP), que são administradas universal e gratuitamente às crianças desde o seu nascimento até à sua adolescência, divididas em várias doses a distintas idades.

O sistema imunitário do recém-nascido é ainda imaturo e inexperiente. Nos primeiros 3 meses de vida, os anticorpos da mãe, passados para o filho através da placenta, fornecem alguma proteção, embora não contra todas as doenças. Dos 3 meses até cerca dos dois anos de vida, altura em que o seu sistema imunitário já é suficientemente maduro, a criança continua a estar particularmente suscetível às infeções.

Existem, por isso, outras vacinas recomendadas pelos médicos para os utentes em idade pediátrica, que apesar de muito importantes no combate a diversas doenças, não estão incluídas no Programa Nacional de Vacinação, não sendo comparticipadas e ficando, deste modo, a despesa a cargo dos agregados familiares. É o caso da:

- vacina anti-pneumocócica conjugada (Prevenar) (contra alguns tipos de meningite e pneumonias);
- vacina anti-Rotavírus (Rotarix ou Rotateq) (contra as gastroenterites e diarreias);
- vacina contra a varicela.

Sabendo que as famílias vivem um momento de maior dificuldade devido ao contexto económico que o nosso país atravessa, são muitos os casos em que os pais não têm recursos para poderem aceder às prescrições dos pediatras relativamente a estas vacinas que não estão incluídas no Plano Nacional de Vacinação. Assim, e apesar do estudo da Comissão de Vacinas da Sociedade de Infeciologia Pediátrica e da Sociedade Portuguesa de pediatria indicar os benefícios da sua administração, muitas famílias optam por não vacinar os seus filhos devido aos seus poucos recursos económicos.

Note-se que a vacina anti-pneumocócica conjugada inclui 4 doses, ao preço unitário individual de cerca de 60 euros. Já a vacina anti-Rotavírus envolve duas doses, custando cada uma cerca de 71 euros. Finalmente, a vacina contra a Varicela implica duas doses, ao preço individual de aproximadamente 92 euros.

Atendendo a tudo o atrás exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista de Valença propõe, nesta sessão ordinária de 24 de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Valença, ao executivo municipal a criação de um regime de comparticipação das três supra-referidas vacinas pediátricas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, contemplando diversos escalões que vão de encontro às necessidades de cada família residente no Concelho de Valença que as pretenda administrar aos seus filhos, nascidos a partir de 1 de janeiro de 2015.

Em consequência, propomos a criação de 4 escalões de comparticipação de acordo com os rendimentos do agregado familiar, em que o valor a pagar pelo beneficiário por cada dose das referidas vacinas seja de 5 euros no 1º escalão, 10 euros no 2º escalão, 15 euros no 3º escalão e 20 euros no 4º escalão, ficando o valor remanescente a cargo do Município de Valença. Para efeitos de designação do escalão correspondente a cada agregado familiar, propomos que relativamente aos três primeiros escalões se tenham em conta os rendimentos considerados para efeito dos escalões do abono de família e que no que concerne ao 4º escalão se considerem os rendimentos equivalentes a 2 vezes a retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG – Salário Mínimo Nacional).

Naturalmente que os agregados familiares que desejem aceder a este regime de comparticipação das vacinas pediátricas terão que submeter uma candidatura para o efeito nos serviços de ação social da Câmara Municipal de Valença e apresentar documentos comprovativos da sua situação económica e a respetiva prescrição médica, sendo depois analisado o seu processo com base nos requisitos impostos.

Temos consciência que esta proposta supõe uma despesa para o Município de Valença, mas avaliando o seu impacto social e na saúde pública e considerando que com a aplicação desta medida ajudaremos a combater a desigualdade no acesso aos cuidados de saúde indo de encontro aos princípios fundadores do Serviço Nacional de Saúde, estaremos certos que este será um investimento proveitoso com o intuito de trabalharmos na construção duma sociedade mais justa, mais coesa e com melhor qualidade de vida. Valença 24 de abril de 2015. Os deputados municipais subscritores desta proposta (a).” -----

Por fim, procedeu à leitura do voto de Louvor e Reconhecimento à *Associação Valenciana De Socorros Mútuos* apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata o **Membro**

Sr. José Veríssimo. -----

“VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem por este meio propor um Voto de Louvor e Reconhecimento à **ASSOCIAÇÃO VALENCIANA DE SOCORROS MUTUOS** pelo seu papel na ajuda ao próximo e cultural, que durante décadas dinamizou, e que esgotadas as possibilidades de continuar esse objetivo, decidiu em Assembleia geral da Comissão Administrativa, por uma questão moral de salvaguarda da herança histórica, social, cultural e ética legada pelos seus fundadores, doar ao Município de Valença, o edifício do Cine-Teatro, sito na Rua São Francisco, para que se utilize como equipamento dinamizador do centro histórico e espaço de atividades Socioculturais bem como doar o saldo da conta depositado na CGD para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença para aquisição de uma Ambulância e para a comparticipação dos tratamentos médicos da menina Rafaela Cruz Azevedo. Os deputados municipais subscritores desta proposta (a).” -----

Terminada a leitura de todos os documentos apresentados pelos partidos e tendo sido solicitado, pelo Partido Social Democrata, um intervalo para análise das mesmas, o **Presidente da Mesa** interrompeu a sessão para intervalo pelas 09h40m. -----

Retomados os trabalhos às 10h00m, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o debate da **Moção - “Não deixemos cair os valores que Abril conquistou”**, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Luís Cruz e Jorge Moura.** -----

- Do **Membro Sr. Luís Cruz** para referir que após ter estado a dissertar durante uns breves minutos sobre liberdades do 25 de abril, liberdades que com estranheza verificou, após ter recebido o convite para estas comemorações, que apenas se destina a alguns. Aliás ficou chocado que haja lugar a pagamento para assistir a uma festa da liberdade. -----

- Do **Membro Sr. Jorge Moura** para referir que o Grupo Municipal ao qual pertence irá votar favoravelmente considerando e ressaltando que o 25 de abril é uma conquista de uma liberdade abrangente a todos, lembrando que foi uma luta de anos, de todas as classes e fações políticas, pelo que não podemos nem devemos focalizar e reduzir o “25 de abril” a questões políticas. Reforçou a sua posição, que problemas de hoje se remetiam aos problemas de há 40 anos atrás, com uma citação de Francisco Sá Carneiro, que passou a ler:-----

“Face a esta crise nacional, face a um país angustiado desagregado e à deriva em que se fracionaram os sentidos de solidariedade e interesse nacional para serem substituídos por uma política de salve-se quem puder, o Povo Português esperava que este debate lhe trouxesse finalmente uma esperança nova de ver os Partidos a discutirem aqui os verdadeiros problemas nacionais, de verem os partidos reconsiderarem aqui as suas posições, reconhecerem os seus erros, disporem-se a encetar vida nova. Francisco Sá Carneiro. Assembleia da Republica. 1978” -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** colocou à votação a **moção a apresentar** à Câmara Municipal **“Não deixemos cair os valores que Abril conquistou”**, tendo sido num universo de **32 membros, 31** (trinta e um) **a favor e 1** (uma) **abstenção**, foi aprovado por **maioria.** -

Prosseguindo, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de intervenções à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista relativamente ao **“Regime de**

comparticipação das vacinas não incluídas no Programa Nacional de Vacinação”, tendo-se inscrito os Membros Srs. Inês Ferreira e Óscar Silva. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para esclarecer, no seguimento da proposta por si apresentada em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que os requisitos constantes da mesma para a participação são meramente indicativos, não sendo, por esta razão, obstáculo à sua aprovação. Realçou ainda que o intuito desta proposta é a participação nas vacinas, contudo a sua regulamentação é da responsabilidade da Câmara Municipal e dos seus serviços de Ação Social. -----

- Do **Membro Sr. Inês Ferreira** para referir que, apesar de ser uma proposta que integra preocupações sociais com as quais o Grupo Municipal do Partido Social Democrata concorda, entendem que deveria ser o Plano Nacional de Vacinação a incorporar as mesmas. Mencionou também que a vacina anti-pneumocócica conjugada era administrada a pacientes em risco de vida e, também, com carências financeiras, acrescentando que tem conhecimento que irão ser novamente incluídas. Contudo, enquanto que o Estado não incorporar as vacinas mencionadas na proposta, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata irá aprovar a proposta, sendo que caberá à Câmara Municipal de Valença verificar da sua viabilidade. -----

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou a proposta para a **Regime de Participação das vacinas não incluídas no programa Nacional de Vacinação” a votação**, tendo sido num universo de de **32 Membros, 1 (uma) abstenção** do Membro Sr. Rui Ferreira e **31 (trinta e um) votos a favor**, foi aprovado, **por maioria**, remeter para a Câmara Municipal. -----

Prosseguindo na apreciação dos documentos apresentados, o **Presidente da Mesa**, questionou se havia inscrições ao **“Voto de Louvor e Reconhecimento - Associação Valenciana de Socorros Mútuos”** apresentada também pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se inscrito para o mesmo os **Membros Srs. José Nogueira e José Veríssimo**. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para referir que Grupo Municipal do Partido Socialista irá aprovar o voto de louvor e reconhecimento apresentado para a Associação Valenciana de Socorros Mútuos. Mais referiu que tendo estado, esta Associação, sempre na disponibilidade de entregar o edifício à Câmara Municipal de Valença para que esta o gerisse e que se recorda que o impedimento, nessa altura, era o fato de esta Associação ter tido outra designação, solicitando esclarecimentos, sem prejuízo de o Grupo Municipal do Partido Socialista votar favoravelmente, no sentido de saber se a situação já terá sido ultrapassada, se a mesma já foi extinta e se for caso disso que a proposta de voto deverá ser corrigida para **“Voto de Louvor e Reconhecimento – Ex-Associação Valenciana de Socorros Mútuos”**. -----

- Do **Membro Sr. José Veríssimo** para referir que durante anos, a falta de um documento comprovativo de propriedade impediu a sua doação e conseqüentemente a sua recuperação do edifício do antigo Teatro/Cinema de Valença. Atualmente é uma situação que se encontra regularizada para a doação do património à Câmara Municipal. Tendo esta, após a celebração da escritura, um prazo de 10 anos para realização da intervenção necessária. Mais referiu que a Associação será extinta após doação do valor monetário que possui, sendo repartido de igual forma para uma menina de Cerdal que enfrenta alguns problemas e para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, como forma de apoio na aquisição de viaturas. Em

suma, referiu que espera que com esta situação toda resolvida o emblemático edifício, situado na rua de S. Francisco, possa ser recuperado e ganhe nova vida. Finalizou fazendo uma descrição da história do edifício desde a data da sua inauguração, localização, bem como, a sua denominação “Associação Artística Valenciana”, o ano em que adquirido e o valor da aquisição, no qual foi Presidente Joaquim Apolinário da Fonseca e quando foi posta a concurso a edificação do teatro local desse edifício. Mencionou também a data em que foram aprovados os novos estatutos em que a Associação se passou a designar “Associação Valenciana de Socorros Mútuos”, como atualmente. -----

Finalizadas as intervenções referentes ao **Voto de Louvor e Reconhecimento - Associação Valenciana de Socorros Mútuos**”, o **Presidente da Mesa** colocou a mesma a votação tendo sido num universo de **32** Membros, **32 (trinta e dois) a favor, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) contra, aprovado por unanimidade.** -----

Passando às **interpeleções ao Presidente da Câmara, Sr. Jorge Mendes**, registaram-se as inscrições dos seguintes Membros: Cláudia Labrujó, Francisco Romeu, Fernando Fernandes, José Nogueira, Luís Amorim, Óscar Silva, Inês Ferreira, Sebastião Alves, José Veríssimo, Paula Natal e Raquel Sanches. -----

INTERVENÇÕES E INTERPELAÇÕES

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para, após ter feito as saudações protocolares, alertar da existência de diversas estradas, no Concelho, com a pavimentação degradada, sendo elas em Friestas a estrada que liga o lugar da Gandara à rua do Manco, a estrada das Alminhas e, em Valença a estrada que liga Santa Luzia ao Esquecidos, etc. -----

Também, para alertar para o fato de a empresa “Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.” que procede à recolha de resíduos não estar a cumprir o contrato celebrado com o Município, dado que nos contentores com pouco lixo não é feita a devida recolha. -----

Solicitou informação sobre possível solução para a persistente descarga de saneamento pelas condutas das águas pluviais na zona do Cais. -----

Seguidamente, para agradecer a intervenção na rampa de acesso para pessoas com deficiência motora efetuada junto ao Jardim Municipal. -----

Também questionou se os cuidados intermédios vão continuar em Valença, atendendo a que apenas se prolongam até finais de Abril, bem como, no seguimento da notícia lançada no dia 22 de fevereiro último, relativamente ao preço da água, questionar que posição irá adotar a Câmara Municipal, nessa matéria, segundo a nova lei aprovada por este Governo. -----

- Do **Membro Sr. Francisco Romeu**, para em jeito de divulgação informar que irá decorrer um concerto, no âmbito das comemorações do 25 de abril, na Igreja Paroquial da Freguesia de Ganfei, hoje, pelas 22h00. Prosseguindo para, em relação ao Centro de Inovação e Logística de Valença, questionar do andamento da obra, para quando a sua abertura e se o próximo ano letivo da ESCE – Escola Superior de Ciências Empresariais irá decorrer nas novas instalações. Também para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que se embelezar a zona das portas da Gaviarra que, no seu entender, são as mais bonitas da Fortaleza, tornando-o num excelente acesso à mesma. Na Zona da Cidade Nova, na Avenida Francisco Sá carneiro, verificou que a jardinagem foi efetuada pelos funcionários da Câmara Municipal, questionando do seu motivo. Por último, para solicitar informações se a empreitada onde está situado o Edifício da Finiprogress já foi rececionada, atendendo a que o lajeado se encontra danificado.--

- Do **Membro Sr. Fernando Fernandes** para expressar, em seu nome e em nome da população de Gondomil e Sanfins, a satisfação pela repavimentação da Estrada de Santo Ovídio, um troço da estrada de Selhães e partes da estrada que liga Gondomil a Boivão. Aproveitando para questionar se existe intenção de repavimentar esta última e para quando, assim como, alguns troços da estrada que liga Gondomil a Sanfins, que se encontram danificados. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para dar as boas vindas ao novo Secretariado de Apoio a este órgão, D^a. Elisabete Guerreiro Dias Esteves. Tendo, a este propósito questionado o Presidente da Assembleia Municipal do motivo das constantes mudanças de funcionários no secretariado de apoio a este órgão e, a razão de não terem retomado a funcionária que já tinha experiência, que já sabia o que a casa gastava e que já estava habituada a fazer as convocatórias e demais expediente e, ainda, o motivo desta última mudança. No seu entender por muito boa vontade que o funcionário tenha, terá que passar por um período de experiência e necessariamente de adaptação. Mencionou que no entendimento do Grupo Municipal do Partido Socialista não é uma boa gestão dos Recursos Humanos. -----

- Do **Membro Sr. Luís Amorim** para saber se a CAAS – Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário tem reunido se tem acompanhado e fiscalizado os detritos que no Aterro são depositados. Seguidamente para alertar para árvores que se encontram, em período de secagem, na Av. São Teotónio, questionando da sua substituição. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva**, para se referir a um assunto que já começa a ser recorrente na ação deste Município que tem a ver com o adiamento e cancelamento sucessivo de eventos e a falta de estratégia para a cultura e promoção de Valença com eventos que sejam de referência. Tiveram conhecimento que o evento da “Fortaleza do Chocolate e dos Namorados” foi cancelado, até nova data. Ora a realização deste evento já sido adiada de fevereiro para o último fim de semana de abril, para a qual foi colocado um outdoor junto à Av^a. dos Bombeiros com esta nova data. Na última sessão alertou para o fato de esta nova data ser estrategicamente errada por coincidir com o fim de semana da Festa do Alvarinho e do Fumeiro em Melgaço, ao que o Presidente da Câmara lhe respondeu que essa coincidência poderia ser benéfica porque os aderentes passariam por Valença em trânsito para Melgaço. Sendo assim, ficou surpreendido com este novo adiamento/cancelamento do evento em causa, ou talvez não, porque como é óbvio tal coincidência iria retirar visibilidade e publico a qualquer evento que fosse realizado nas proximidades, como este, em Valença. Acresce também o fato de coincidir com o 13º evento do Chocolate, em Óbidos, o que naturalmente leva a que os expositores privilegiem um evento de referência em detrimento de um de menor dimensão e tradição. Mais disse que, com as consequentes alterações e cancelamento deste evento e assumidamente apregoado pelo Executivo Municipal como um evento de referência para projetar o nome de Valença, a nível nacional e internacional, o que lhe parece é que não passou de meras intenções e este resultado é apenas a confirmação daquilo que o Grupo Municipal do Partido Socialista vem defendendo. Relativamente à ausência de estratégia por parte deste executivo para a cultura e para a realização de eventos de referência que promovam o nome de Valença a nível nacional e internacional, referiu que esta posição fica mais vincada se a isto se juntar o cancelamento do “Rally da Eurocidade”, supostamente por um desentendimento entre o Município de Tui e os organizadores da prova. Mais referiu que o Rally de Portugal passará no Alto Minho nos dias 21 a 24 de Maio próximo, nos concelhos de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo e mais uma vez Valença ficará à margem de uma

prova com esta referência, que implicaria um maior investimento por parte do nosso Município mas que obviamente teria um retorno maior para a economia local. Por último para referir que como em 2015 também não haverão Festas do Concelho, em Valença, e nesta sucessão de cancelamentos levada a cabo pelo Pelouro da Cultura do Município, teme que, a continuar esta política, o mais apropriado, seria designar-se Pelouro dos Adiamentos e Cancelamentos.

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para, no seguimento da intervenção do seu antecessor, frisar que se há Pelouro da Cultura que ao longo destes últimos anos, tem desenvolvido, em Valença, um conjunto de atividades que, pela sua natureza, tem tido sucesso e aderência incontestável é o liderado por este executivo. Para além da virtualidade, versatilidade e desempenho, reconhece que a ligação e o trabalho árduo que tal Pelouro tem desenvolvido com as Associações do Concelho de forma a dar maior visibilidade ao trabalho dos seus voluntários, se encontra espelhada por todas as freguesias e na sede do Município. -----
Em relação às comemorações do 25 de abril, mencionou que este Município de Valença ao longo dos anos foi experimentando a melhor forma de comemorar o dia, dignamente, nomeadamente, com espetáculos de Atributo a “Zeca Afonso”, de iniciativa do atual executivo, com resultados excecionais. Realizaram-se espetáculos em Tui, com uma aderência incrível e, em Valença, o mesmo espetáculo, teve pouco aderência. Mais referiu que amanhã se realiza um espetáculo na Cidade vizinha, para o qual a entrada tem um preço simbólico de 2,00€ (dois euros), e ao qual não vai ter oportunidade de estar presente contudo gostaria saber se o valor será um impeditivo para a adesão. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para questionar o Sr. Presidente da Câmara que sendo os funcionários do Município a substituir o lajeado danificado em diversos pontos, se o mesmo não está dentro do prazo da garantia ou se a mesma foi acionada. Mais perguntou para quando está prevista a colocação de novas tampas de saneamento no acesso aos Serviços Técnicos. -----

- Do **Membro Sr. José Veríssimo** para referir que a Câmara Municipal de Valença promove a salvaguarda e valorização do património local, com valor cultural próprio como é o caso do edifício da Antiga Alfândega que faz parte do seu inventário. Fez uma breve caracterização do edifício, bem como, daquilo que o mesmo representa em termos históricos e artísticos, referenciando que é um edifício que deve ser preservado e transmitido como herança às gerações vindouras. Mais referiu que coexistem nele manifestações artísticas distintas historicamente legitimadas, como é o caso do painel de mosaicos, integrado no mesmo, da autoria de Júlio Resende. -----

- Do **Membro Sra. Paula Natal** para reconhecer e salientar que teve a experiência, neste fim de semana de 17 e 19 de abril corrente, em Valença, decorreu uma vez mais um grande evento “Sabores da aldeia”, que desde o almoço, ao jantar, petiscar e conviver com familiares e amigos, aproveitou-se para saborear as genuínas e tradicionais receitas das aldeias deste Concelho que pela sua variedade e riqueza gastronómica marcaram a diferença. Os visitantes experimentaram as diversas receitas seculares confeccionadas pelos nossos pescadores e lavradores que caracterizam também esta zona do país. Da carne ao peixe do doce ao salgado existia uma grande variedade de pratos e petiscos, tendo enunciado cada uma deles. Um evento de sucesso ao qual se verificou muita adesão, também com muita animação, tendo mencionado o Grupo de Cordas “6tás9”, originário de Valença. Foi também notória a envolvimento por parte das Associação, Juntas de Freguesias. Felicitou a Câmara Municipal de

Valença pela excelente organização, a equipa do incansável, seu colega, Jorge Areias, comandado pelo Vereador do Pelouro da Cultura, Sr. José Monte. -----

Seguidamente para falar do biótipo da Veiga da Mira, em Cristelo Covo, que desde as caminhadas ao trilho, que para além da sua bela paisagem, também, possui uma fauna e flora com imensas variedades e espécies únicas, apreciado por aqueles que ali passam. Os caminhantes e a população com a colocação dos painéis identificativos irá adquirir maior conhecimento da riqueza ambiental que existe em Valença. -----

- Do **Membro Sra. Raquel Sanches**, para contrariar o referido pelo Membro Sr. Óscar Silva, no sentido de dizer que Valença está mais divulgada a nível regional, nacional e internacional pelos seus eventos gastronómicos e por inovações enológicas, nomeadamente “Sabores da Lampreia” e o lançamento do “Gin Tinto”. Começou por referenciar que o evento gastronómico “Sabores da Lampreia” contou com a presença de mais de 5100 pessoas, que puderam provar uma das mais apreciadas iguarias do Rio Minho, a Lampreia, realizado na freguesia de S. Pedro da Torre, de 20 a 22 de março findo. Evento este que tem vindo a colocar em destaque as potencialidades da gastronomia Valenciana, considerada como uma eleição para os seguidores do turismo gastronómico da região. Fez um agradecimento a todas as coletividades e grupos de animação presentes, pelo excelente préstimo proporcionado durante o certame. No que concerne às inovações enológicas, o Gin Tinto é Português e de origem valenciana, com 14 espécies botânicas e com um fruto importantíssimo para tornar este Gin ainda mais peculiar, o perico, a produção desta nova bebida e deste novo projeto criou dois novos postos de trabalho. -----

O **Presidente de Mesa** deu por terminadas as interpelações, tendo começado por esclarecer os Membros Srs. José Nogueira e Luís Amorim. Quanto à nomeação de novo secretariado de apoio a este Órgão, que os membros que compõe a mesa se encontram preparada para trabalhar com qualquer funcionário que o Município entenda colocar à disposição. O Município entendeu fazer um ajuste de recursos humanos, pelo que não lhe cabe julgar a valia dessa reorganização, mas sim procurar que os trabalhos da sessão decorram com a melhor qualidade possível. Relativamente à substituição do funcionário tem conhecimento de que foi pacífica e que a funcionária atualmente designada para o apoio a este órgão, já tem larga experiência junto do órgão executivo deste Concelho, Câmara Municipal, e, como tal perfeitamente preparada para colaborar e apoiar nos trabalhos da Assembleia Municipal. -----
Relativamente ao CAAS - Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário, informou que não tem sido possível a sua constituição de acordo com o regulamento, informando que se encontra agendada para o próximo mês uma reunião para esse efeito, contudo e caso continue a não ser possível a sua constituição ter-se-á que reformular a mesma. -----

O **Presidente de Mesa** após seus esclarecimentos, deu a palavra ao Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara** começou referindo, em relação à indignação manifestada por um membro desta Assembleia Municipal sobre o pagamento de um valor para participar nas comemorações do 25 de abril, que no seu entender se deveria orgulhar por existir um ato na Cidade de Tui, inserido no maior Festival do Cinema da Região Noroeste Peninsular, no âmbito da Eurocidade. Seguidamente, fez uma explanação sobre as comemorações, desde os locais onde serão realizadas aos variados atos e entidades participantes. Relativamente aos recursos humanos de apoio à Assembleia Municipal informou que pela leitura da Prestação de Contas se verifica a diminuição dos mesmos, por aposentações, invalidez e falecimentos, originando

a acumulação de funções por parte de alguns funcionários e a reafetação de outros, noutras áreas de serviços. Frisou e informou que a competência para ajustar os funcionários às reais necessidades do Município é da sua inteira responsabilidade e, sempre que seja necessário proceder-se-á em conformidade. Brevemente se irá assistir a uma profunda remodelação na Divisão Administrativa, em que passaremos a ter um Balcão Único de atendimento ao público. Em relação à “excitação” com que o Membro Sr. Óscar Silva referencia o “não há nada” relativamente a eventos de referência, como o “Fortaleza do Chocolate e dos Namorados”, o Presidente da Câmara referiu que em 2009, ano de início do seu primeiro mandato, verificou a inexistência de eventos gastronómicos de referencia, assim como, de projetos perspetivados para o futuro. Atualmente Valença é detentora de dois eventos gastronómicos de referência, como sendo “Festival da Lampreia” e os “Sabores da Aldeia”, nos quais se verificou avultada afluência e sucesso, sendo para dar continuidade. Relativamente ao “Gin Tinto”, referiu que a sua criação é motivo de orgulho para Valença e os Valencianos. -----

Quanto ao adiamento do evento da “Festa do Chocolate e dos Namorados”, deveu-se às condições climáticas e, tendo ficado marcado para o último fim de semana de maio, a coincidir com a “Festa do Alvarinho e do Fumeiro” em Melgaço, em nada prejudicaria a passagem, de quem o entendesse, pelo evento de Valença. Acontece que a par desta coincidência, Óbidos, também pelo mesmo motivo, se viu obrigado a alterar a data da realização do evento, tendo feito a sua alteração para os mesmos dias que Valença e, como metade dos nossos expositores são os mesmos que iriam para a Festa do Chocolate de Óbidos, razão pela qual se cancelou o evento. Informou por último, que este evento ainda se irá realizar este ano. -----

Relativamente às questões suscitadas pelo Membro Sra. Cláudia Labrujó, informou que tem conhecimento das situações mencionadas, contudo e como nos próximos 7 anos, o Município não terá acesso a fundos comunitários para intervenções desta natureza, o mesmo será feito a expensas do Município, bem como, acrescentou que o acordo de execução celebrado com as diversas freguesias do Concelho, para este ano, contempla duzentos mil euros para a requalificação viária, tendo estes sido alertados de que deverão canalizar tais verbas para esse efeito. Na ordem de trabalhos desta sessão encontra-se para aprovação a contratualização uma linha de crédito, sendo uma parte destinada às freguesias. Relativamente aos contentores do lixo informou que a regra a seguir não é essa, contudo irá verificar o que passa. Em relação ao Cais referiu que o cheiro nauseabundo, junto às escadas provem de um respiro colocado pelas Águas do Minho e Lima, a qual já foi notificada para encontrarem uma solução viável. -----

Quanto ao “Bar da Alfandega” informou que o Município se encontra na plena posse do local desde o dia 17 de abril corrente, o qual contem um pequeno espólio de arte moderna contemporânea e abstrata para valorizar. Esclareceu a este respeito que o painel que se encontra no fachada é da autoria de Júlio Resende e o que está na parede do bar é da autoria de Gastão Seixas. Vão adjudicar a recuperação do espólio à Universidade Católica. -----

Relativamente ao CILV informou que a obra estará finalizada em finais de maio próximo, sendo que em junho se farão testes de maquinaria e à posteriori estaremos em condições de inaugurar. Quanto às Portas da Gaviarra concordou como sendo as mais interessantes da Fortaleza, pela sua configuração servindo de passagem a 30.000 peregrinos e, consequentemente divulgada nas redes sociais, tendo informado que está prevista uma intervenção na mesma, assim como, também, tem previsto a abertura de concurso para as casamatas. Em relação à Cidade Nova a manutenção do relvado e das árvores era da responsabilidade da empresa “Artur Alves Freitas”, atendendo a que a mesma se encontra em

processo de insolvência, a Câmara Municipal procedeu à referida manutenção, assim como, a empresa responsável pela colocação do lajeado no interior da Fortaleza, que também se encontra em processo de insolvência estando a respetiva substituição a ser feita com os recursos humanos que a Câmara dispõe. Relativamente a este dois assuntos o Município irá apresentar as despesas e caso não sejam pagas irá acionar as respetivas garantias bancárias. Relativamente à taxa devida pelo fornecimento da água não se encontra prevista nenhuma alteração, informando que foi efetuado, na altura devida, um pequeno ajustamento e que será feito, anualmente, aquele que por imposição legal tiver que ser aplicado. Ainda a este respeito, em jeito de comparação da taxa aplicada por m² de água e saneamento noutros Municípios, especialmente, no litoral, Valença continua a ser um dos Concelhos de menor taxa. ----- Por último, quanto às árvores na Avenida S. Teotónio, informou que a Câmara Municipal já procedeu, de acordo com as necessidades, à respetiva substituição. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal e propôs, terminado que estava o ponto da ordem de trabalhos, um **intervalo** de 30 minutos tendo a sessão sido **interrompida às 11h e 00m**. -----

Retomados os trabalhos da sessão pelas 11h30m, o **Presidente da Mesa** informou que conforme foi dado conhecimento do pedido de agendamento de mais um ponto na ordem de trabalhos - **Autorização de Repartição de Encargos – Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas – POVT-65-2014-88**- tendo ficado decidido que após a sua aprovação, em reunião de Câmara, seria incluído na ordem do dia desta sessão. Questionou da concordância por parte do plenário, tendo proposto que fosse o 7º ponto da referida ordem. Foi solicitada uma pausa para consultar o referido documento. -----

O **Presidente da Mesa** depreendeu, que pela atitude adotada pelo Partido Socialista, que não existiu comunicação interna dentro desse mesmo Partido, passando a prestar o esclarecimento de que este documento foi distribuído previamente na Comissão Permanente, na qual se encontrava representado o Partido Socialista, pelo Membro Sr. Luís Amorim, tendo ficado deliberado que após aprovação por parte do executivo o mesmo seria incluído na ordem de trabalhos desta sessão. -----

Verificando, após os esclarecimentos e a consulta, que o líder do Grupo Municipal do referido Partido não se opõe, colocou a inclusão do ponto **Autorização de Repartição de Encargos – Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas – POVT-65-2014-88**- passando a ser o 7º ponto da ordem de trabalhos, tendo sido, num universo de 32 votantes, incluído **por unanimidade**. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** deu início ao período da ordem do dia, que se segue.-----

III – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”.

PONTO 1º – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições ao primeiro ponto do período da

ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscritos os seguintes Membros: Francisco Romeu, José Nogueira, Óscar Silva, Orlando Vasco, Aurélia Correia, Paula Natal, José Veríssimo, Sebastião Alves. -----

- Do **Membro Sr. Francisco Romeu** para sugerir, atendendo à forte afluência de visitantes no interior da Fortaleza, que na época de Verão se procede-se ao corte de trânsito de veículos. ---

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para, na sequência da intervenção do seu antecessor, dizer que é notório que a Fortaleza tem cada vez menos visitantes, sendo uma das razões para o encerramento de lojas e consequentemente pouco potencial para os turistas, assim o corte de trânsito proposto apenas iria contribuir ainda mais para o empobrecimento do comércio, em Valença. Portanto uma posição inaceitável para além de não caber nesta sede de questões ao Presidente da Câmara. -----

Relativamente à postura adotada pelo Presidente da Câmara quando insiste em dizer (utilizou a expressão) *“antes de mim nada, havia um deserto e eu é que consegui que Valença estivesse no Marco”*. Isto para recordar que Valença foi elevada a Cidade por proposta do CDS/PP e, que o Partido Socialista teria ficado mais satisfeito se tivesse sido elevada por mérito próprio e não por antecipação, numa jogada política. Mais recordou, que como o mesmo potencial de crescimento, na altura, existiam mais três vilas no espaço nacional de se imporem por si e com as obras que tinham previstas, tendo-as enunciado, e para as quais o Partido Socialista conseguiu a sua aprovação. Por outro lado, o Partido Social Democrata, no seu atual executivo, deixou escapar o TGV, a plataforma logística, deslocalização de fábricas para outros concelhos, etc. No seu entender, aconteceu porque Valença começa a ser residual, contudo querem-nos convencer que este concelho tem uma centralidade absoluta. Frisou que não é com as festas e festinhas, com 5000 pessoas que, Valença tem evento de referência. Acrescentou ainda a este respeito, que noutros mandatos realizava-se o evento “Sai Pr’a Rua”, que ao fim de 5 anos de realização era auto-sustentável e era considerado como um evento de referência. Frisou que Valença continua à procura de um evento de referência e que ao fim de quase dois mandatos cumpridos ainda continua a atacar a oposição, certamente que não será por aquilo que não fez, mas sim porque o Sr. Presidente da Câmara sente necessidade de justificar aquilo que não faz. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para dizer ao Presidente da Câmara que também já reparou na excitação por si demonstrada durante o desfile de agradecimentos que por vezes esta Assembleia Municipal se torna. Acrescentando que considera mais proveitoso para a discussão política a apresentação de propostas e sugestões para correções necessárias, contribuindo desta forma para a construção do futuro do Concelho, frisando que o Grupo Municipal do Partido Socialista continuará com esta determinação na defesa das suas convicções. Prosseguindo teve conhecimento de que nas últimas reuniões de Câmara, tem intervindo o Sr. Luís Silva da empresa Farmaconcret, para exigir a resolução de uma suposta dívida por parte desse órgão no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) relativa a obras realizadas no Pavilhão Municipal, das quais não existe documentação. Acrescentou que o suposto lesado menciona um acordo verbal com o Sr. Vereador da Cultura, José Monte, no qual lhe foram dadas indicações para avançar com a obra. Assim, estando presentes o Presidente da Câmara e o Vereador em questão, solicitou que prestassem esclarecimentos a este órgão, por entenderem ser uma situação desagradável, para ambas partes. Prosseguindo, referiu que, há pouco tempo, teve um contacto com a Direção Regional do Instituto Português de Desporto e da Juventude, no qual lhe garantiram que a Movijovem

continuará a campanha de implementação do cartão jovem em todo o País, tendo mencionado os concelhos onde já se encontra em funcionamento e aqueles que já encetaram contactos nesse sentido. Como Valença anunciou em 2011 a implementação desse cartão e até hoje nada existe, questionou o Presidente da Câmara sobre o desenvolvimento e se podem continuar com a expectativa que venha a ser lançado neste Concelho. Por último, questionou sobre desenvolvimentos para a construção da Pista Downhill, no Monte do Faro na sequência da proposta que o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou e foi aprovada na sessão de 29 de setembro último. -----

- Do **Membro Sr. Orlando Vasco** solicitou esclarecimentos quanto à veracidade da mudança da empresa “Sociedade Artística “ para o concelho de Monção, dado não reconhecer que tal concelho tenha características estruturais que sejam uma mais valia face a Valença. Dá-lhe a entender que não será por essa razão mas sim pela capacidade para o desafio de fixar, em Valença, os projetos de mais valia de forma consistente e continuada. Têm vindo assistido nos últimos anos, o Presidente da Câmara a anunciar novos postos e trabalho mas a verdade é que o Partido Socialista tem verificado que nunca chegam a existir. Por último, consta-se que a RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. quer abandonar o projeto apresentado para a Quinta do Convento de Ganfei, questionando a sua veracidade. -----

- Do **Membro Sra Aurélia Correia** para questionar as prioridades, tendo verificado na listagem do ponto de situação das empreitadas que se encontram bastantes processos em elaboração e, solicitar ao mesmo tempo o arranjo do passeio e zona envolvente ao Centro Coordenador de Transportes devido à dificuldades existentes com a passagem de cadeiras de rodas. -----

- Do **Membro Sra. Paula Natal** para solicitar esclarecimentos quanto aos processos judiciais nºs 9 e 17. Relativamente ao processo nº 9 - referente à reivindicação da parte do Edifício da Alfândega, questionou das intenções para o local. Quanto ao processo n.º 17 saber da responsabilidade que o Município tem neste pedido de nulidade, por parte de Maria Armada Pereira da Silva, do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15.11.2013 que licenciou a construção de uma moradia em S. Pedro da torre, a Vitor Baptista Gomes Chedas e pedido de demolição de obras já executadas. -----

- Do **Membro Sr. José Veríssimo** para, no seguimento da tão badalada falta de estratégias por parte do Município, frisar que é notório que o Município e o atual executivo, durante os seus mandatos, tem defendido uma estratégia política, cultural e desportiva, nomeadamente na pessoa do Vereador Sr. José Monte, clara e delineada visando o enriquecimento da comunidade local e valorizando as associações do concelho. A este propósito exemplificou que a política desportiva de uma autarquia não se pode resumir no apoio a uma ou duas modalidades desportivas, referindo que o mundo desportivo e o universo de modalidades que podem e devem fazer parte da política municipal de promoção do desporto é vasto e deve ser explorado. Prosseguindo, o concelho de Valença possui atletas que pelo seu percurso desportivo têm valorizado as associações, com o alcance de constantes títulos, dando-lhes desta forma maior visibilidade. Prosseguindo, considera que a apresentação por parte de duas cidades, no âmbito da Eurocidade, de um calendário desportivo com 19 eventos, no qual envolvem 7000 participantes portugueses e espanhóis, é sem margem de dúvida reflexo da dinâmica desportiva promovida por ambas autarquias que contam com o apoio da Xunta de Galicia e da União Europeia através do programa dos Fundos Europeus POCTEP. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para, em relação ao processo judicial n.º 17, questionar das alegações apresentadas por Maria Armanda Pereira da Silva, para pedir a nulidade do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15.11.2013 que licenciou a construção de uma moradia em S. Pedro da torre, a Vitor Baptista Gomes Chedas e pedido de demolição de obras já executadas.-----

Finalizada a colocação de questões, o **Presidente da Mesa** deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

O Presidente da Câmara começou por dizer, em relação ao processo judicial n.º 17, que se trata de uma construção finalizada e licenciada à qual foi apresentada uma queixa. Aquilo que se encontra em causa é se o caminho de acesso à moradia é particular ou público. Contudo, informou que no licenciamento da mesma os documentos apresentados estavam em conformidade para a respetiva legalização, assim como, tal acesso é detentor de iluminação pública e saneamento. Mais informou que, embora um ato não invalide o outro, após tal queixa foi feita uma vistoria por parte deste Município, tendo-se apurado que a construção do queixoso se encontra ilegal. Em relação ao processo n.º 9, referente à reivindicação, por parte da autarquia, da parte do Edifício da Alfândega, informou que desde a altura em que a autarquia adquiriu aquele património, a questão do bar ficou por solucionar, havia um desentendimento quanto à propriedade do mesmo. Acontece que o Tribunal concluiu que o proprietário era Câmara Municipal, tendo feito uma breve enunciação das diligências tomadas para a sua posse, bem como, das perspetivas para o local. -----

Também informou que um particular apresentou queixa em relação à utilização indevida de várias frações do prédio do “Bruxelas”, para as quais existe uma ordem de encerramento, assim como, pelo réu foi agora apresentado um pedido de anulação do ato administrativo de encerramento dessas mesmas frações. O mesmo se passa com o loteamento localizado perto do edifício da GNR, no qual invocam a nulidade dos despachos proferidos pela Câmara Municipal. Em suma a Câmara Municipal encontra-se entre conflitos de pessoas. -----

Seguidamente, fez um breve explanação sobre o estado dos processos judiciais n.ºs 2; 6; 7; 9; 15. -----

Em relação às tampas de saneamento vão ser substituídas, bem como, a respetiva base. -----
Relativamente às questões suscitadas pelo Membro Sra. Aurélia Silva, referiu que se encontra prevista no Orçamento e Grandes Opções do Plano uma verba para a requalificação de toda a Zona do Campo da Feira, envolvendo a área circundante ao Centro Coordenador de Transportes. Fez a enunciação dos vários projetos que o Município tem por propósito realizar, como sendo a requalificação da Av^a. Sá Carneiro, Frei Santa Rosa de Viterbo e, a Rua de Val Flores, entre outras e, que algumas delas dependem de Orçamento de Estado, atendendo a que o próximo Quadro Comunitários de Apoio é limitado para estes projetos. Neste momento, a principal prioridade é a requalificação da zona envolvente à Rua Manuel Temporão e, a seguinte é a do campo da Feira. Em relação a esta última, implicará uma alteração à conduta de saneamento existente na rotunda da Av^a. Sá Carneiro, junto ao Centro Coordenador de Transportes, como possível solução para os problemas existentes naquela zona relacionados com o saneamento, o qual, no seu entender, já deveria ter sido perspetivada esta solução aquando da empreitada realizada no local. -----

Relativamente ao projeto apresentado pela RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A. para o projeto “Quinta do Convento de Ganfei”, continua empenhada na obtenção de autorização e desafetação da reserva agrícola da área necessária à implantação do Hotel. Em relação, a

investimentos em Valença, reforçou que os investidores recorrem e optam pela nossa localização pela sua posição estratégica. Relativamente à Zona Industrial, a Câmara Municipal tem efetuado diligências no sentido de conseguir projetos interessantes para Valença e alguns, irão abrir brevemente, como sendo a antiga Metalvalença que se encontrava encerrada há vários anos e que será desmantelada para transformação de peixe congelado, uma outra de construção automóvel, etc. Mais informou que a empresa Antolin fez recrutamento recentemente e está no limite da sua capacidade e, inclusive que a mesma se deparou com a inexistência de população, em Valença, para ocupação de cinquenta postos de trabalho, levando-a a recorrer a outros concelhos vizinhos. Também mencionou que a deslocalização de empresas para outros concelhos, como a “BorWarner” que se deveu ao avultado valor da renda, 120.000€ (cento e vinte mil euros)/mês e que continua a ser um obstáculo a outros investidores. No caso da empresa “Sociedade Artística - Manufaturas Químicas e Metalúrgicas, Lda” foi adquirida por um empresário de Monção, cuja intenção é concentrar a unidade junto da empresa que já detém nesse concelho, tornando-se por isso difícil de demover. Relativamente a este assunto, a Câmara Municipal tinha um pré-acordo com os anteriores proprietários para a aquisição de um lote na Zona Industrial com as dimensões necessárias para a implantação da “Sociedade Artística” e para o qual se despendeu de 40 mil euros para a sua preparação, bem como, se assegurou, em termos de PDM, um espaço com a volumetria necessária para aquele efeito. Claro que neste caso foi “violado” um acordo, tendo a Câmara Municipal tomado as diligências necessários junto dos anteriores proprietários. -----

Relativamente às questões levantadas pelo Membro Sr. Óscar Silva sobre as intervenções em reunião de Câmara do Sr. Luís Silva da Farmaconcret, referiu que essa é a versão do reclamante, e que será um assunto para ser resolvido em sede própria e, existindo apuramento de responsabilidades do Município, serão assumidas. -----

Em relação à criação de uma Pista de Downhill, no Monte do Faro, referiu que é necessário verificar a viabilidade do equipamento e depois proceder à aquisição de todos os terrenos necessários para a sua construção. Contudo, com eventos desportivos como o BTT da Eurocidade, que contou com a presença de 1000 participantes, a Câmara Municipal tornou-se numa referência na organização de provas desta modalidade. No decurso deste ano o Município de Valença irá levar a cabo 45 eventos de diversas modalidades, para além de uma prova de BTT de Enduro, “Open de Espanha de Enduro BTT” a qual terá o seu início na Eurocidade Valença/Tui, com provas entre o Monte do Faro, em Valença e o Monte Aloia, em Tui. Este será o primeiro Enduro, a nível mundial, com carácter internacional, realizado em dois países. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura da segunda ronda de interpelações, tendo os Membros Srs. Aurélia Correia, Francisco Romeu, José Veríssimo e Sebastião Alves prescindido. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para referir que é recorrente no Presidente da Câmara alongar-se na sua intervenção de forma a deixar as respostas às questões por si solicitadas para o final dos seus esclarecimentos, originando, desta forma, falta de tempo para as mesmas e, conseqüentemente, a impossibilidade de o rebater. De qualquer forma da intervenção do Presidente da Câmara ressalta que, com as constantes queixas que apresenta em relação aos anteriores governos socialistas que nada fizeram, para perguntar por um lado, se estes erros de obra serão gestão política, o que entende que não é, afirmou que também não é de mau funcionamento técnico, porque ainda não foi instaurado nenhum processo

disciplinar, nem nenhum procedimento que de alguma forma tenha transparecido para o exterior incompetência do técnicos municipais. Acrescentou, em defesa dos governos do seu Partido que, em termos de empreitadas, a lógica das ligações só existe numa obra que possa vir a ter mais algum seguimento para além daquele. Prosseguindo, solicitou esclarecimentos quanto à Câmara Municipal ser considerada como uma referência na organização de eventos, porque por aquilo que tem percebido não entende de que forma. O Partido Socialista espera que à realização do “Rally” não aconteça o mesmo que com a “Festa do Chocolate e dos Namorados”, mas como obedece a calendários das federações automobilísticas quer de Espanha quer de Portugal, dificilmente será descalendarizado. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva**, para referir, relativamente à suposta dívida Município à empresa Farmaconcret, que a sua preocupação é no sentido da possível atitude de um Vereador ter feito um acordo verbal com o gerente de uma empresa para a prestação de um serviço. Como até ao momento ainda não foi esclarecido e, dado se encontrar presente nesta sala questionou se pretende fazer algum esclarecimento da situação em causa. Mais referiu que a proposta, apresentada pelo Grupo Municipal ao qual pertence, para a construção de uma Pista de Downhill foi aprovada em sede de Assembleia Municipal, tema ao qual o Presidente da Câmara se pronunciou que com outro tipo de condições atrairia outro tipo de competições, de maior envergadura. -----

Seguidamente, para referir que considera eventos muito participados aqueles que acarretam ao Concelho 20 ou 30 mil visitantes, acrescentando que em Valença por mais que se realizem eventos em pareceria com associações locais, com colaboradores com competência na organização, são apenas destinados a público local. Contudo deixa o elogio às Associações Locais pelo valor e perseverança na promoção e dinamização das atividades, que, no seu entender, o Município se aproveita da execução do trabalho destas, de forma a que os eventos por si realizados tenham algum tipo de visibilidade. Quanto à menção de que o valor que se irá cobrar para assistir a um espetáculo a realizar no âmbito das Comemorações do 25 de abril, ser irrisório, alertou que há população que não tem poder de compra para os bens essenciais e primários quanto mais para assistir a um espetáculo pago e que deveria ser gratuito. Portanto, considera que não se devia boicotar a liberdade de uma pessoa estar presente num evento de comemoração dessa mesma liberdade. -----

Por último solicitou ao Presidente da Câmara resposta à questão por si suscitada em relação ao cartão jovem, que por falta de tempo não o pôde fazer. -----

- - Do **Membro Sr. Orlando Vasco** para referir que irão aguardar por novo desfecho em relação à deslocalização da empresa “Sociedade Artística - Manufaturas Químicas e Metalúrgicas, Lda”, tendo de momento ficado esclarecido. Quanto ao desenvolvimento local e empresarial em Valença, referiu que, no passado, foi criada expectativa, no âmbito de projetos estruturais a nível nacional, para o desenvolvimento do eixo de Gandra até Cerdal, o que foi anulado. Assim sendo, dever-se-á criar uma dinâmica ativa de fomentar a criação de novas empresas de forma a que este eixo tenha, em termos estratégicos, potencial de vir a ser ocupado ou ter-se-á que começar a repensar estratégia para futuros usos de toda a área afeta para implantação da plataforma logística. Ainda a este propósito, referiu que imensos proprietários se vêm privados do uso das suas propriedades devido a esse motivo. Finalizando, acrescentou que, provavelmente, nos próximos 25 anos não se terá capacidade de desenvolvimento para toda a área que se encontra afeta para estes usos, ter-se-á, no entanto, para desenvolver e ampliar a atual estrutura.-----

- Do **Membro Sra. Paula Natal** para referir que tendo vindo a verificar que da listagem de empreitadas apresentada consta que a Rua do Corgo, na Freguesia de Cristelo-Côvo em elaboração de projeto, questionou para quando a sua realização. -----
A propósito da intervenção do Membro Sr. Óscar Silva, para referir que embora concorde que se tem que atrair ainda mais população a este concelho, por outro lado, referiu que Valença deve mimar e cuidar da sua população. Frisou que este Município tem lutado para o desenvolvimento de Valença, quer através do seu próprio esforço, quer com a envolvimento e o calor humano com que as Juntas de Freguesias e as Associações Locais tem vindo a manifestar na colaboração em eventos organizados por este. Realçou a importância dos eventos levados a efeito pelo Município na medida em que, para além de fixar pessoas neste Concelho, cria laços quer de amizade quer profissionais e, ainda, é uma forma de convivência entre famílias. Em suma, motivo de orgulho para todos os valencianos e do qual se orgulha de fazer parte. -----

O **Presidente da Mesa**, voltou a dar a palavra ao **Presidente da Câmara** para proceder à resposta a estas novas interpelações. -----

O **Presidente da Câmara** para, em resposta ao Membro Sr. José Nogueira, no que diz respeito à menção por este feita “critica o passado para justificar o que não fez” e “a questão dos técnicos”, dizer que noutros tempos foram executadas obras de repavimentação sem colocação de condutas para as águas pluviais, que, como é óbvio, depararam-se com o problema para resolver, sendo que a única solução imediata é abrir rasgos nos pisos para a referida colocação. Em suma, para resolução do problema o Município atualmente possui algumas estradas remendadas devido a esse fato. Estas estradas só serão novamente repavimentadas aquando da colocação de condutas de saneamento. -----

Seguidamente, para informar que cada Vereador fiscaliza e acompanha as obras nas áreas dos Pelouros que detém. -----

Relativamente, à questão relacionada com as intervenções do gerente da Farmaconcret, Sr. Luís Silva, relacionadas com uma suposta dívida por parte da Câmara Municipal, informou que o mesmo está no seu direito de exigir aquilo que entende que lhe é devido. Deverá ser analisado por entidades competentes para esse efeito. -----

Em relação ao “Sai P’ra Rua”, referiu que os Municípios do Alto Minho não têm capacidade financeira para suportar uma despesa de 200.000€ (duzentos mil euros), com um evento desta natureza, numa única semana. -----

Quanto aos projetos como o TGV e a Plataforma Logística, considera que com a desafetação de mais de 800 hectares de terrenos com reserva agrícola e ecológica para reserva industrial, os proprietários dos mesmos, poderão vir a usufruir do proveito da sua venda. Informou que recentemente foi publicado em Diário da República o Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença, para a zona industrial de Gandra, e na qual se criou mais solo industrial e área infra-estruturada para disponibilizar. A este propósito, adiantou que recentemente o Faro de Vigo publicou uma notícia, referente à deslocalização de empresas espanholas para Valença, bem como, à reação da Xunta de Galicia e dos sindicatos relativamente à deslocalização de empresas do setor automóvel para o Norte de Portugal, como sendo, Valença, Ponte de Lima e Viana do Castelo. -----

Relativamente à Pista de Downhill, é necessário previamente proceder à aquisição de terrenos, que por sinal neste caso são dos Baldios, das Juntas de freguesias, particulares e alguns deles arrendados à Portucel. Portanto não considera um processo de realização fácil e

rápida e, claro que possuir um pista implica que a mesma esteja legalizada e oficializada. Contudo com a realização de eventos como o BTT da Eurocidade e o BTT ENDURO para profissionais, abre-se uma perspetiva muito boa para a criação da referida pista. Relativamente ao cancelamento do Rally, esclareceu que o mesmo se deveu ao fato de coincidir com o ato eleitoral e conseqüente eleição elenco camarário. Portanto não existiam condições políticas para a sua realização, considerando-o um efeito colateral. Relativamente à questão levantada sobre o Rally de Portugal informou que o mesmo vem ao Norte, às zonas habituais. -----

Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto, o **Presidente da Mesa** questionou da intenção dos Membros da sua interrupção para almoço, tendo o plenário concordado. Interrompeu-se a mesma para almoço quando eram 13h30m. -----

Quando eram 15h00, e tendo sido verificado o devido quórum, foram retomados os trabalhos desta sessão, passando à apreciação e votação do seguinte ponto. -----

PONTO 2º - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFRENTES AO ANO 2014

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas referente ao ano 2014, por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em reunião de dezasseis de abril corrente. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições, tendo-se registado os Membros Srs. José Nogueira, Inês Ferreira, António Pereira. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para, em tom irónico, que na prestação de contas se vê retratada “*A Alice no País das Maravilhas*”, paginas 4 e 5. Apontou um erro na receita corrente, dizendo que não é de 96% mas de 83% e, tendo procedido à leitura do seguinte paragrafo: ----

“Consolidou a reafirmação de Valença no contexto regional, como cidade captadora de novos fluxos turísticos, culturais e económicos. Avançou-se com o processo de candidatura da Fortaleza a Património da Humanidade, consolidou-se o projeto da Eurocidade com Tui e concretizou-se um calendário anual de eventos culturais e desportivos. Fatores potenciadores dos valores e recursos endógenos, dinamizadores da vida económica, social, cultural e desportiva e captadores de novos públicos residenciais, investidores e turísticos.” -----

Tal mensagem transmite que se encontra dependente de Tui para tudo, para o Rally, para o BTT, etc., assim como, se verifica que principal preocupação deste executivo é quem será o seguinte e vai continuar a apoiar-se em Tui. Como o Partido Socialista tem vindo a dizer, não há ideias, há um marasmo total, repescam algumas ideias e vão-se concretizando. Relativamente ao documento de prestação de contas referiu que apresenta um total de capital de catorze milhões oitocentos e setenta e cinco mil euros e aquilo que se vê retratado é que dos dois terços do dinheiro que tem para subsistir, um terço destinou-se à construção do CILV, frisando que para o Partido que representa, os valencianos vêm em primeiro lugar. Seguidamente, e porque a síntese feita pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com o seu voto de protesto, não consta da minuta da ata da reunião de Câmara na qual foi discutido e votado este assunto, decidiu proceder à sua leitura a qual seguidamente se transcreve integralmente:

“Após análise aprofundada do documento apresentado, em termos globais, constatamos que o desempenho é bem

mais modesto do que aparenta por ser significativamente influenciado pelo aumento da receita do IMI (+ 187.000€) e contabilização das existências (+133.586,73€), representando estes dois aspetos mais de 50% do resultado líquido do exercício. Em contraponto, verificamos que a execução da despesa com uma taxa de execução de 83% também comporta uma situação bem diferente se analisada do ponto de vista da despesa capital onde apenas 59,27% do orçamento foi executado, salientando-se que as despesas de capital representam apenas 29,25% no total dos 14.875,136€, em que se traduziu a despesa de 2014. Constatamos assim que se cumpriram as piores expectativas para os Valencianos. Temos o Município refém do imobilismo, resultante da falta de iniciativa e de ideias, diremos mesmo da incapacidade de ousar pensar o território e as suas potencialidades na promoção do desenvolvimento holístico do mesmo. -----

Assim, estamos confrontados com um documento que embora extenso na forma é curto de conteúdo e visivelmente orientado para a segurança de taxa de execução elevadas e a necessitar de uma revisão formal pois contém diversas gafes. -----

Em suma, os Vereadores do Partido Socialista, porque não se revêm politicamente, nesta prática conservadora e desprovida de visão para o território valenciano, agarrada ao desempenho técnico, como garantia de levada taxa de execução orçamental, consolidando a falta de esperança e de credibilidade no Município como catalisador do desenvolvimento concelhio, só podem votar contra o “Relatório de Gestão e Contas de 2014” -----

- Do **Membro Sr. António Pereira**, para após as saudações protocolares, referir que teve tempo para fazer algumas reflexões. Para os Membros do Grupo Municipal do Partido Social Democrata o documento encontra-se minuciosamente detalhado e sustentado, demonstrando brio e profissionalismo daqueles que o elaboraram. Todavia não é a parte técnica que importa mas sim a leitura política dos resultados expressos, aferindo se esses elementos concretizam a execução das previsões orçamentais e o cumprimento das políticas subjacentes a essas previsões, sem descuidar o controlo do equilíbrio económico financeiro e o esforço exigido ao Município. A mensagem política refletida nas contas de 2014 é aquela que tem vindo a ser reiteradamente afirmada, níveis de execução orçamental, situando a receita em 89% e a despesa em 83%, denotam gestão rigorosa da dívida da autarquia, o cumprimento da imposição legal do prazo de pagamento da dívida a fornecedores a 90 dias, a manutenção folgada da capacidade de financiamento e das necessidades de tesouraria, apresenta-se com indicadores de análise financeira saudáveis. Denota-se, em termos gerais um arrefecimento na dívida de curto prazo, sendo também claro que esse fenómeno resulta das necessidades de tesouraria a curto prazo que alguns investimentos exigem, como é o caso do CILV – Centro de Inovação e Logística de Valença, cujas faturas totalizam, nos dois últimos meses do ano, cerca de um milhão de euros. Prossequindo, referiu que a dívida total se situa perto dos oito milhões e quatrocentos mil euros, sendo que cinco milhões e oitocentos mil euros são de longo prazo e dois milhões e seiscentos mil euros de curto prazo, contudo as disponibilidades acrescidas das dívidas de terceiros a curto prazo reduzem-no em cerca de dois milhões de euros, situando a dívida em termos absolutos, perto dos seis milhões e quatrocentos mil euros, em nada comparado com a de outros tempos que rondava os doze milhões de euros e seiscentos mil euros, ao que acrescia uma capacidade de financiamento nula. Ora bem, o cumprimento do pagamento do prazo a 90 dias está a ser cumprido mesmo com obras em curso e de custos elevados a nível financeiro, sendo que o mesmo acontece com a capacidade de endividamento, tendo apenas utilizado 59% do limite legalmente estabelecido o que lhe permitia financiar-se em 31 de dezembro de 2014, caso assim o tivesse optado, em mais de seis milhões e trezentos mil euros, situação bem diferente daquela que se vivia em 2011 em que a capacidade de endividamento era praticamente nula e o prazo médio de pagamento era de 230 dias. Os indicadores de análise financeira, confirmam os números e afirmações

económico financeiras enunciadas e comprovam as correções estruturais realizadas, bem como, o relatório dos auditores assim o certificam assim como as demonstrações financeiras sobre as quais assenta. Pelo anteriormente explanado, parece-lhe que o futuro se avizinha com novos desafios, relacionados com financiamentos, seja no que concerne ao novo Quadro Comunitário de Apoio 2020 e às cotas de acesso a esses fundos estruturais, seja no que concerne à nova conjuntura do mercado de financiamento a negociar com taxas de juro negativas. Em suma, desafios e circunstâncias favoráveis apenas ao alcance daqueles Municípios que dispõem de situações económico-financeiras estáveis. Portanto não lhe restam dúvidas que os sacrifícios que permitiram as correções de défices, em setores como a água, o saneamento, os resíduos sólidos, se distribuídos com equidade irão proporcionar mais esperança no futuro. Mais referiu que nem tudo resultou em sacrifícios, existiu alívio da carga fiscal, salientando a descida da taxa da derrama, do IRS, etc. Finalizando, referiu em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata que, pelo acima explanado, perspetivam uma nova fase de investimentos e desenvolvimento para Valença. -----

- Do **Membro Sra Inês Ferreira** para frisar que quando se votam e discutem os documentos de prestação de contas se está a refletir sobre aqueles que foram as opções políticas da gestão dos dinheiros públicos, em concordância com as linhas gerais que formataram o orçamento e que em devida altura a Assembleia Municipal aprovou. Elogiou o executivo liderado pelo atual Presidente da Câmara que desde o primeiro ano do seu primeiro mandato, após ter verificado o estado em que se encontrava financeiramente o Município, teve a determinação de proceder a uma reorganização financeira estruturada. Denota-se que o fez e continua a fazer com rigor orçamental e de combate ao desperdício, com persistência na resolução do problema de auto-financiamento, assim como, ultrapassar os défices da exploração da água, saneamento, energia, etc. tal como já foi referido pelo seu antecessor. Os documentos em apreciação espelham tal decisão. Em 2014, verificou-se uma taxa de execução orçamental na ordem do 89%, tendo aumentado 11 p.p. em relação ao ano anterior, por outro lado, a taxa de execução da receita corrente de 96% e a de capital 70%. É a confirmação da prossecução do objetivo de reduzir a dependência deste Município face às transferências de terceiros. As receitas próprias são, atualmente, 34% do valor total de capital. Por outro lado, para além de ter assumido, também tem cumprido o pagamento a fornecedores a 90 dias, sendo que a taxa de execução orçamental foi de 78% superior em 7 p.p. face ao alcançado no exercício anterior e no qual a educação representou 35% do total investido, assim como os resíduos sólidos significam 10% do total, verificando-se também o apoio às coletividades do Concelho e um conjunto de atividades assim como, as transferências para as freguesias aumentaram de 2 p.p.. Prossequindo a promoção do comércio e do turismo tem sido uma preocupação constante deste executivo, verificando-se um aumento da entrada de turistas na Fortaleza, bem como, as alterações necessárias na sequência da apresentação da candidatura de Fortaleza a Património da Humanidade e a dinâmica do contexto “Eurocidade”. Em conclusão, a gestão deste Município tem-se pautado não só pelo rigor orçamental mas, também, pelo investimento em obras estruturantes e também de proximidade. Terminou o ano, com a superação do objetivo do primeiro ano do primeiro mandato, com uma capacidade de endividamento de seis milhões de euros. Finalizou expressando em tom irónico “podemos hoje estar no País das maravilhas”, mas em 2009 o Município estava em desespero financeiro. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara** frisou, na sequência de expressões

utilizadas pelo Membro Sr. António Pereira que os Membros da Assembleia Municipal são eleitos para fiscalizar, questionar e exigir o cumprimento, por parte do elenco do executivo, daquilo que se comprometeu quer no programa eleitoral quer nos respetivos Orçamentos e Grandes Opções do Plano. Acrescentou que se se fizer o balanço entre os compromissos assumidos e os resultados obtidos é notório que o mesmo é positivo. Contudo, tem sido possível devido ao trabalho, dedicação, erros, decisões difíceis quer dos Vereadores quer dos seus colaboradores, dentro das suas competências, apesar de o país ainda se encontrar a atravessar uma fase económica difícil. -----

Mais referiu que para se obterem os resultados demonstrados e plasmados nestes documentos em apreciação, isso se ficou a dever a toda uma estratégia delineada, como a contenção das despesas, défices dos tarifários, etc, para travar as grandes dificuldades de tesouraria que, noutros tempos de liderança, era o grande motivo pelo qual o Município iria solicitar a aprovação de um empréstimo. -----

A venda das eólicas pelo valor de um milhão e novecentos mil euros deveu-se aos défices de tesouraria da Câmara Municipal. No seu entender vendeu-se um património valioso com valor crescente e garantido, tendo falado de outros municípios que detêm a renda e a participação nas eólicas e que rendem cerca de meio milhão de euros por ano, o que por si só são um excelente alicerce para a tesouraria, lamentou que Valença não tenha tal benefício. -----

Seguidamente, passou a explicar toda a estratégia que este executivo tem tido para que atualmente tenha, em termos de tesouraria, alguma folga o que não invalida o controlo permanente das despesas de forma a prevenir desequilíbrios. Desde o estanque défice, contenção de despesas ao aumento de receitas próprias, através do aumento de algumas taxas municipais, tendo-as enumerado, mas também nos ajustamentos, em termos dos tarifários, tem contribuído para que o Município se encontre numa fase económica financeira folgada. Também, no domínio social têm feito investimentos anuais, através de bolsas de estudo, IRS, transportes e manuais escolares, tudo isto significa apoio à população.-----

Atualmente Valença, conta com mais de 1200 jovens inscritos nas coletividades valencianas a praticar desporto federado, fruto do trabalho quer das respetivas Associações quer do apoio da Câmara Municipal. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para a segunda ronda, tendo-se inscrito o Membros Srs. José Nogueira, António Pereira e Inês Ferreira. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para, no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, em relação apoios sociais, após leitura da mensagem política e respetiva verificação nos Documentos de Prestação de Contas, fazer uma critica dado que o Presidente da Câmara entoa com relevância reiteradamente os apoios concedidos, sendo que pelo que verifica o total do apoio de atribuição de bolsas de estudo e a recuperação das habitações degradadas não ultrapassa cem mil euros. Relativamente à opinião emitida pelo Presidente da Câmara sobre a venda do Parque Eólico, quando diz que foi um péssimo negócio, discorda porque as mesmas produzem um tipo de energia mais cara e só financiadas é que podem continuar a funcionar. Portanto, considera que foi um bom negócio, bem como, que a sua venda não foi de certeza para suprimir défice de tesouraria. -----

Em relação às intervenções dos Membros Srs. Inês Ferreira e António Pereira, para dizer que quando se diz que a Câmara Municipal consegue abater 5 milhões de euros aos 13 milhões de euros de dívida, é necessário dizer que este valor se encontra refletido na empreitada da

Coroadada e que o valor que foi abatido proveio da comparticipação comunitária. Não entende que com a tão badalada folga de tesouraria, o atual executivo tenha que agora vir pedir um empréstimo de um milhão de euros, o que significa que o dinheiro das comparticipações comunitárias que vinham do executivo anterior finalizou. Em suma, pelo exposto entende que nada foi feito. Quando se diz que temos que honrar as contas publicas, frisou que é o dever deste executivo, assim como, também o foi do seu antecessor, tendo este último sido considerado como uma referencia nacional, pela competência e o rigor na execução das contas publicas. -----

Quanto à intervenção do Membro Sra. Inês Ferreira quando referiu que em 2009 a tesouraria da Câmara Municipal estava em desespero financeiro, não concordou e afirmou que o antecessor a este executivo preparou tudo o necessário para transformar a dívida em curto prazo, em dívida de longo prazo, o que se traduziu numa reestruturação de dívida e não mais endividamento. Portanto o atual executivo quando tomou posse tinha um bom alicerce e do pouco que fez no seu primeiro ano do primeiro mandato foi devido ao cumprimento ao orçamento aprovado pelo seu antecessor. -----

Por outro lado reconheceu, que as Câmara Municipais, hoje em dia, estão mais limitadas em termos de acessos a fundos comunitários. Por último, para dizer ao Presidente da Câmara que as contas em apreciação devem estar aritmeticamente corretas, no entanto deixam muito a desejar. -----

- Do **Membro Sr. António Pereira**, para esclareceu que aquando da sua intervenção anterior que apenas estava a falar do reflexo político das contas e não das obrigações legais ou do cumprimento orçamental, porque são deveres que assiste à Câmara Municipal, que até ao momento não lhes suscitaram qualquer dúvida sobre as mesmas, e estão implicitamente nas funções do Sr. Presidente da Câmara. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira**, para dizer ao Presidente da Câmara que de fato o seu executivo no seu primeiro mandato tomou decisões muito difíceis para reestruturar financeiramente o Município, sendo notório que a população valenciana não o penalizou por isso, pelo contrário, levando-o a vencer novamente as eleições. Apesar de o anterior executivo ter vendido as eólicas para construir dois centros escolares para serem inaugurados à pressa antes das eleições, mesmo assim perderam. Em relação à tesouraria, é do conhecimento geral a pronuncia feita pelo Presidente e, tanto quanto sabe até hoje, ninguém o desmentiu que quando chegou à Câmara não havia liquidez para pagamento de remunerações aos funcionários. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara** começou por dizer em relação às interpelações do Membro Sra. Inês Ferreira para referir que a Câmara Municipal de Valença teve problemas, em termos de tesouraria, durante anos, sempre que havia lugar a pagamento a subsídios de Férias e de Natal, tornando-se num caos financeiro, e que os pagamentos a fornecedores não eram efetuados devido a esse fato. Acrescentou que quando tomou posse, tomou conhecimento da indicação dada nos serviços do Município para não se “aceitarem” faturas desde o mês de Outubro, era pratica dessa altura e nos meses em que era feito o processamento de tais subsídios anuais aos funcionários. Hoje em dia, felizmente que esse tipo de manobra não é possível. Esclareceu que para empreitada de “Reconstrução do Edifício dos Paços do Município”, no valor de 900 mil euros, foi feita uma candidatura que submetida para esse efeito não chegou a ser aprovada e, tendo por esta razão originado dificuldades a nível de tesouraria, o executivo dessa altura viu-se obrigado a proceder à venda do Parque

Eólico, para suprimir os défices de tesouraria que iria ter devido à mencionada empreitada. Prosseguindo colocou à disposição de todos os presentes e, sempre que entenderem necessário esclarecimentos, procederem a uma reunião com o Chefe de Divisão Financeira para perceberem a situação financeira do Município dessa altura e a sua evolução até atualmente, é só marcar. -----

Quanto à existência de fundos comunitários para receber, frisou que não existiam e, para efetuar o pagamento de faturas pendentes do anterior executivo, tornou-se necessário adotar medidas difíceis, como o aumento dos tarifários da água, etc para efetuar tal pagamento, contudo isso apenas foi possível com a colaboração dos nossos técnicos e que a esta acresceu a redução de funcionários, por reforma, invalidez ,etc que passaram de 355 para 285, significando menor encargo para o município e valor disponível para aplicar nas necessidades imediatas evitando que a Câmara Municipal não estivesse em sufoco financeiro. Alertando ainda a este respeito, que com os recursos humanos da autarquia é necessário despender anualmente cerca de seis milhões de euros dos catorze milhões de orçamento municipal. O encargo atualmente com a educação é demasiado elevado, passou a explicar que este ano se tomaram medidas de forma a centralizar cozinhas, tendo enunciado as intervenções. Em suma tem-se vindo a tomar diligências no sentido de minimizar despesas. --- Em relação ao 25 de abril mencionou que ainda se lembra como era celebrado e que atualmente se tem liberdade de expressão, fazendo uma breve explanação sobre as diferenças como se celebrava e se celebra atualmente. -----

Seguidamente, voltou a intervir o **Membro Sr. José Nogueira** para referir que uma das principais conquistas do 25 de abril é a liberdade de expressão, ou seja, é, também, limitar a expressão aos tempos próprios, tendo protestado e reclamado pelo fato de o Presidente da Mesa não ter chamado a atenção o Presidente da Câmara por este ter usado da palavra manifestamente fora do ponto da ordem do dia em discussão. -----

O **Presidente da Mesa** referiu que o mesmo irá ficar registado, tendo de seguida colocado o ponto a votação. A Assembleia Municipal deliberou, num universo de **31 (trinta e um)** Membros, **22 (vinte e dois)** votos a favor e **9 (nove)** contra dos Membros eleitos pelo Partido Socialista e Comunista, aprovar, por maioria, os documentos de Prestação de Contas referente ao ano 2014. Mais foi deliberado, agora por unanimidade, não transcrever na ata os aludidos documentos, atendendo à sua extensão pelo que depois de rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia, fica arquivada uma cópia na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362 de 21 novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82 de 19 de agosto. -----

Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto, pelas o **Presidente da Mesa** procedeu, com a concordância de todo o plenário, a intervalo para almoço às 13h30. -----

Retomados os trabalhos pelas 15h00, o **Presidente da Mesa**, reunido o respetivo quórum, passou a apreciação e votação do seguinte ponto. -----

PONTO 3º – CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 1.000.000,00€

Por deliberação da Câmara Municipal, de 16 de abril corrente, foi apresentado o pedido de autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo de €1.000.000,00

(um milhão de euros), com as condições e para os efeitos que a coberto da informação nº DEF 017, foi prestada pelo Chefe de Divisão Financeira, da Autarquia. -----

O Presidente de Mesa, procedeu à abertura de inscrições, tendo se inscrito os Membros Srs. José Nogueira, Cláudia Labrujó, António Pereira e Francisco Romeu. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para colocar várias questões, a saber: -----
- a localização do campo de futebol com relvado sintético; -----
 - se a implementação de um balcão único significa o encerramento de repartições, em Valença; -----
 - se na conservação das redes viárias nas freguesias se inclui nas referidas pelo Presidente da Câmara; -----
 - O motivo da não inclusão da requalificação do antigo cinema dado a necessidade de intervenções de fundo. -----

Relativamente à taxa indexada, à euribor a 3 meses, todos sabemos que se encontra em níveis baixos, porém alertou que um empréstimo deste valor e pelo período de 18 anos com aumento de taxa euribor, poderá levar a níveis inoportáveis de futuro para a tesouraria da Câmara Municipal. O Partido que representa considera de relevância a concretização dos projetos para os quais é necessário contrair este empréstimo, porém não considera as condições deste as mais seguras para a estabilidade financeira da Câmara Municipal, pelo que votarão contra. -----

- Do **Membro Sr. Francisco Romeu**, em representação dos Unidos pelas Freguesias e porque se encontra contemplada a requalificação rede viária das freguesias do Concelho, os quais tem vindo a alertar para tal necessidade, votarão favoravelmente. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para reforçar a sua posição, utilizando algum humor “O Rei vai nu”, dado que durante a sessão de hoje se tem assistido a constantes debates sobre a excelente situação financeira da Câmara Municipal, que agora se deparam com um pedido de empréstimo. O Partido Socialista vai votar contra. -----

Seguidamente, para referir em seu nome pessoal que é contra a implementação de Balcão Único, porque considera que será o início do fim. Passou a referir o tipo de trabalho que os mesmos realizam e que não o convence porque passará a ser um mero depósito de papéis e não um sítio em que a população tenha acesso a mais informação. -----

Relativamente, ao empréstimo e agora falando em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, socorreu-se da declaração de voto que os Vereadores do seu Partido fizeram em reunião de Câmara relativamente a este assunto e que retratam aquilo que os Membros da Assembleia Municipal desse partido pensam. Passou de seguida à leitura da declaração de voto referenciada e que aqui se dá por integralmente transcrita: -----

“Pese embora o recurso a empréstimos bancários seja uma ferramenta legal que permite dotar o Município dos recursos financeiros necessários à execução de projetos da mais variada natureza, não é menos verdade que a utilização deste instrumento deve ser orientado para planos de investimento e não ter apenas como baluarte o nível de endividamento.

É com algum espanto que verificamos que, contrariamente ao propalado pelo Sr. Presidente da Câmara para um investimento de 1 770 000€, o Município pretende contrair um empréstimo bancário de 1 000 000€, isto é, até 56,49% do investimento sem nenhum fundamento enquadrador, técnico ou político,

para além de duas referências vagas, nos pontos 8 e 9 da informação técnica, relativamente ao Programa Portugal 2020, que nos permita apoiar a iniciativa.

Assim, sem por em causa o mérito dos investimentos propostos, os Vereadores e aqui os Deputados Municipais do Partido Socialista, entendem não ter condições para votar favoravelmente este empréstimo.” -----

- Do **Membro Sr. António Pereira**, para referir voltar a frisar, como já o tinha feito na sua intervenção na última sessão da Assembleia Municipal aquando do ponto da informação financeira, que o Município evidenciava uma situação financeira sustentável, e que conjugada essa meta com o atual clima de recuperação que o País começa a viver poderia e deveria gerar sinergias e oportunidades de investimentos no curto prazo. Por isso perguntaram se o Município já reunia condições financeiras para pensar em investimentos a um nível superior àquele que tem vivido. Hoje comprovaram através dos documentos de prestação de contas que o Município dispõe dessa capacidade de endividamento e sabem também que a Câmara pretende investir mais, ao submeter para aprovação um empréstimo de um milhão de euros de médio e longo prazo para diversas obras, sobretudo as relacionadas com a rede viária, a reforma interna e a modernização administrativa (Balcão Único). Tendo em conta a política de gestão da dívida seguida pelo executivo, perguntou se este pedido visa apenas acautelar a liquidez imediata para eventuais candidaturas, aproveitando a conjuntura favorável do mercado financeiro, ou se acarretará um aumento duradouro dos níveis da dívida da autarquia. -----

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Câmara** começou por lembrar que quando da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015 tinha referido que se houvesse a possibilidade de aceder ao mercado financeiro o fariam. Atualmente o endividamento do Município é quase inexistente, todos os anos se amortizam cerca de 600.000€ (seiscentos mil euros) de dívida de médio e longo prazo, portanto aquela que resta é para ser gerida e é uma excelente oportunidade para ir ao mercado dadas as taxas baixas e uma boa oportunidade de encaixe para candidaturas. Em 2014 fizeram-se algumas candidaturas, sendo que o Município efetivou algumas intervenções, na piscina, requalificação urbana, repavimentações, sem financiamentos aprovados, com capacidade financeira existente, as obras encontram-se pagas. Quando tais candidaturas estiverem aprovadas o Município será participativo em 85% do valor da respetiva intervenção, o que permitirá ter a tesouraria da Câmara Municipal “folgada”. Garantiu que a dívida em finais de 2015 não será superior à existente no final de 2014 e, esclareceu que este executivo tem sensatez na gestão financeira da mesma. -----

Relativamente ao Balcão Único será o Balcão Único Municipal que terá um serviço de apoio ao Cidadão, no qual a população poderá resolver todos os assuntos municipais. Mais frisou que apesar de alguns Autarcas Socialistas não concordarem e criticarem o Espaço do Cidadão, já assinaram o protocolo de colaboração com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, para a sua implementação.-----

Em relação à localização do Campo de Futebol ainda não está definida, contudo já foi lançado o desafio a algumas coletividades deste concelho, nas quais se possa construir um campo de futebol com relvado sintético, destinado em especial aos mais jovens, com a condição prévia de utilidade pública. -----

Em relação ao cinema informou que, embora no próximo quadro comunitário de apoio não existam verbas para equipamentos culturais, existem propostas que se poderão encaixar em candidaturas para eficiência energética, na cobertura, fachadas e caixilharia. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa**, deu a palavra aos Membros para a segunda ronda de interpelações ao Presidente da Câmara, tendo todos eles prescindido à exceção do Membro Sr. José Nogueira. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para dizer que o Presidente da Câmara começou por dizer que não tínhamos endividamento e depois acabou por confirmar a sua existência, que até podíamos pedir dois milhões que até estamos bem, faz-lhe lembrar o Governo que “não precisamos de dinheiro mas estamos a pagar juros” que é para um dia que faltem os apoios comunitários, nós poderemos viver não seis meses mas sim um ano. Como é óbvio, o que valerá será a dívida bancária reestruturada que existe. Quanto ao Balcão Único a nível municipal, se há Municípios Socialistas a aderir não tem nada a ver com problema, provavelmente, devem achar que nesta altura até é bom porque o governo vai cair brevemente e é mais um investimento que vai ficar no concelho. O nosso entendimento é de linhas pragmáticas. Afirmou que o Partido Socialista de Valença quando não tem o mesmo entendimento que o Partido Socialista Nacional, opõe, cada um é dono das suas razões. -----
Portanto se pensarmos naquilo que já não temos, as urgências, reorganização administrativa das freguesias, a seguir vão as finanças e, quando decidirem transformar a CIM – Alto Minho na Câmara Municipal de todos os concelho, aí vai-se ouvir o Partido Social Democrático de Valença a dizer que nos estão a retirar todas as nossas valências. -----
Por último para, em relação ao mérito ou não da aplicação do dinheiro, ninguém discute, a verdade é que se está a pedir um empréstimo que não se sabe que aplicação vai ter quando existem obras de carácter importantíssimo, como sendo, para concluir a última fase da Fortaleza, tendo questionado o motivo da sua não finalização e o motivo do empréstimo. No seu entender deve-se ao fato de se avizinharem as eleições e precisarem deste empréstimo para concretizarem alguma coisa porque até agora não o fizeram. -----
Por último, para alertar que apenas se encontra em anexo propostas de um único banco, solicitando esclarecimentos. -----

Seguidamente, o **Presidente de Mesa** esclareceu, no seguimento da intervenção do Membro Sr. José Nogueira, que este órgão apenas se encontra a apreciar e votar a autorização para que a Câmara Municipal consulte o mercado financeiro. -----

De seguida, deu a palavra ao **Presidente da Câmara** que referiu que as propostas que se apresentam, são meramente indicativas para que todos Membros tenham noção das taxas que se estão a praticar neste momento, bem como, o respetivo, enquadramento. Informou que à posteriori todos os bancos do concelho serão convidados a apresentar propostas. -----
Se verificarem do enquadramento do empréstimo no ponto 3 tem a relação de todos empréstimos que a Câmara contraiu, o último venceu-se há 5 anos e não se iniciou nenhum nos últimos 4 anos. A 31 de dezembro de 2015, a autarquia terá uma dívida global inferior comparada com de 31 de dezembro de 2014, como já referiu anteriormente a dívida à banca é para ser gerida, desde que os juros que se paguem não seja incomportáveis e, a dívida aos fornecedores é para ser paga. Mais informou que se fizeram a leitura da rubrica dos juros da conta de gerência de 2014, verificaram que foi a rubrica de custos financeiros que mais desceu porque deixamos de ter juros por incumprimentos de prazos de pagamentos, de litígios e porque liquidamos alguns empréstimos que tinham taxas elevadas, nomeadamente, dos bairros sociais. -----

É impossível e impensável que a Câmara Municipal, nessa altura, que não havia liquidez, avança-se com a requalificação da Fortaleza, em 2 fases. Se houver candidatura de

regeneração urbana para esta obra, uma parte terá que ser feita a expensas próprias do Município e não temos capacidade financeira para a fazer toda de uma vez, o que implicaria o bloqueio para a realização das restantes, na Cidade Nova, nas freguesias, etc.. Dever-se-á ter um bom senso e equilíbrio para as necessidades e prioridades. Serão necessários dois milhões e trezentos mil euros para a execução da última fase da Fortaleza, no entanto está convicto que iremos ter apoio comunitário, não especificando temporalmente a data da sua execução, será uma obra prioritária no âmbito da CIM – Alto Minho e da Direção Regional de Cultura do Norte. Informou contudo, que só avançar com obras desta envergadura com a certeza absoluta da capacidade financeira para a mesma, como se avançou para o CILV. Para aqueles que ainda questionam o CILV que apesar de ter sido um emblema do Partido Solicita nunca foi conseguido, foi o atual executivo que no seu primeiro mandato conseguiu abertura para a sua execução. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para questionar, sabendo que a empreitada do CILV custou cerca de cinco milhões de euros, o valor dos 15% da comparticipação que cabe ao Município, e se mesmo assim é necessário solicitar um empréstimo de um milhão de euros. -----

O **Presidente da Câmara** para dizer que lhe parece descabida a relação que o Membro Sr. José Nogueira estabeleceu entre o valor dos 15% da comparticipação e a contração deste empréstimo. -----

Passou-se, de imediato à votação deste ponto que num universo de **28 Membros** foi aprovado, **por maioria**, com **21 (vinte e um)** votos a favor e **7 (sete)** contra dos Membros Srs. Cláudia Labrujó, Álvaro Guimarães, Óscar Silva, Vasco Oliveira, José Nogueira, Benvinda Gonzalez e Luís Cruz, autorizar a Câmara Municipal a contrair um empréstimo no valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros). -----

PONTO 4º – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por deliberação da Câmara Municipal, de 16 de abril corrente, foi aprovada a submissão a este órgão da proposta de composição do Conselho Municipal de Educação, em função das estruturas existentes no Conselho de Valença, a integrar pelos representantes abaixo mencionados, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na atual redação conferida pelas Leis n.º 41/2003, de 22/08 agosto e n.º 6/2012, de 10/02:-----

- a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside; -----
- b) O Presidente da Assembleia Municipal; -----
- c) A Vereadora responsável pela educação, que assegura a substituição do presidente, nas suas ausências e impedimentos; -----
- d) O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho; -----
- e) O Diretor Regional de Educação com competências na área do município ou quem este designar em sua substituição; -----
- f) Um representante das instituições de ensino superior público, IPVC – Escola Superior de Ciências Empresariais; -----
- g) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público (a definir pelo Agrupamento); -----

- h) Um representante do pessoal docente do ensino básico público (a definir pelo Agrupamento); -----
- i) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública (a definir pelo Agrupamento); -----
- j) Um representante do estabelecimento de educação de ensino secundário privado; -----
- k) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação; -----
- l) Um representante das associações de estudantes; -----
- m) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividades na área da educação; -----
- n) Um representante dos serviços públicos de saúde; -----
- o) Um representante dos serviços da segurança social; -----
- p) Um representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional; -----
- q) Um representante das forças de segurança, o Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana. -----

O Presidente de Mesa, procedeu à abertura de inscrições, tendo se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, Óscar Silva, Inês Ferreira.

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para fazer uma recomendação para convidar um representante sindical dos professores, convite este previsto no art 5º do nº 4 do Dec-Lei 7/2003 de 15 janeiro que diz o seguinte: “De acordo com a especificidade das matérias a discutir no Conselho Municipal de Educação pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise”. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para referir que foi com satisfação que o Grupo Municipal do Partido Socialista vê a nomeação e ativação do Conselho Municipal de Educação no nosso Município após a recomendação que fizeram para o efeito, na sessão deste órgão de 27 de fevereiro do presente ano. Embora seja uma decisão que peca por tardia tendo o nosso Município ignorado o regulamentado no Dec- Lei 7/2003, de 15 de janeiro e suas posteriores alterações e na Lei 6/2012, de 10 de fevereiro e, estando por isso em falta só no atual mandato 7 reuniões ordinárias deste conselho, assim como, o planeamento de dois anos letivos, é com agrado que recebemos agora esta proposta para a constituição do Conselho Municipal de Educação. A nomeação e o início de funcionamento do Conselho em apreço são ainda mais importantes no momento em que segundo o executivo municipal tem anunciado estar prevista a criação de cerca de 500 novos postos de trabalho e é conveniente que as entidades envolvidas neste órgão discutam e definam as necessidades formativas e de qualificação dos trabalhadores requeridos para corresponder aos serviços a efetuar nas novas entidades empregadoras. Isto é, exige-se uma adequação da mão de obra disponível a desenvolver nas empresa o que pode conseguir-se definindo num Conselho Municipal de Educação as linhas orientadoras para a formação e qualificação dos trabalhadores, sendo esta uma das muitas competências que o mesmo pode e deve desenvolver. Deste modo, concordando com a proposta do executivo para a constituição do Conselho Municipal de Educação, o Grupo Municipal do Partido Socialista de Valença votará favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

- Do **Membro Sr. Inês Ferreira** para, em nome do Grupo Municipal do PSD, sugerir que sejam retirados os nomes dos representantes das entidades, para evitar alterações futuras sempre

que haja alterações nos mandatos dos órgãos autárquicos. Relativamente à proposta efetuada pela representante do Grupo Municipal da CDU, que, enquanto docente, dificilmente se conseguiria um representante para todas as classe, dado que existem dois Centros, duas Confederações e muitos Sindicatos. -----

Finalizadas as intervenções, **o Presidente da Câmara** para, em relação a nova legislação e novas competências que o Governo pretendeu que fossem da responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses votou contra, portanto vamos aguardar novos desenvolvimentos. Atualmente este órgão tem por principal competência a coordenação da política educativa, sendo que os responsáveis pelos agrupamentos assumem um papel de destaque. Em relação à coordenação da política educativa, nomeadamente à oferta formativa, esteve numa reunião, no âmbito da CIM – Alto Minho, porque a proposta de oferta da rede escolar de ensino publico e privado que está a ser preparada pela DGEST, implicou que a CIM – Alto Minho se pronuncie sobre a mesma. Também esteve numa reunião, a semana passada, juntamente com os Diretores dos Agrupamentos de Escola, quer do ensino publico, privado ou cooperativo quer do ensino profissional e, claro quando lhes é pedido que elaborem uma proposta formativa, fazem-no de forma a elevar as escolas por si geridas. Em suma, não havendo entendimento como é o caso, a DGEST e o Ministério da Educação decidirá qual é a oferta formativa para cada Município e na região. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira** para reclamar de que o Sr. Presidente da Mesa por um lado proibiu um Membro da bancada do Partido Social Democrata por fazer uma intervenção sobre aspeto que não tinham a ver com o ponto em discussão e pelo outro não chamou a atenção o Presidente da Câmara Municipal por ter explanado de tudo neste ponto menos do Conselho Municipal de Educação. Acrescentou que pelo fato de o Presidente da Câmara Municipal ser convidado não lhe permite extrapolar os pontos da ordem de trabalhos. Alertou para o fato de se exercer o poder em consonância com aquilo que nos é dado a esclarecer e que para uma próxima vez seja chamado a atenção. -----

Seguidamente, **o Presidente da Mesa**, em relação à reclamação apresentada, entende que estará em grande medida limitada à sua única e exclusiva interpretação e não será o sentimento dos presentes, contudo ficará exarada em ata. -----

Passou-se, de imediato, à votação deste ponto que num universo de **28 Membros** foi autorizado, **por unanimidade**, tendo obtido o seguinte resultado: **28** (vinte e oito) votos a favor, **0** (zero) contra e **0** (zero) abstenções a constituição da Conselho Municipal de Educação acima enunciado. -----

PONTO 5º – ADRIMINHO – PARCERIA INSTITUCIONAL

No seguimento do convite formulado pela ADRIMINHO à Câmara Municipal de Valença, a propor parceria institucional, foi deliberado por esta última, em sua reunião de 10 de abril corrente, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a participação do Município na Adriminho, no pressuposto do relevante interesse publico local. -----

Seguidamente, **o Presidente da Mesa** procedeu à abertura para inscrições, tendo-se registado os Membros Srs. Cláudia Labrujó, Aurélia Correia e Óscar Silva.-----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** vamos votar favoravelmente este ponto porque consideramos que vem coordenado e gerido é de todo o interesse para o Município, contudo gostaríamos de saber se a Câmara Municipal terá que pagar alguma quota anual e o seu valor. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para referir que a Adriminho é uma associação que tem por objetivo a promoção e valorização do território do Vale do Minho com a dinamização e apoio a projetos que contribuem para o reforço da atratividade do nosso território. Ambiciona maximizar a sua intervenção no período de programação 2014/2020 através dum instrumento de desenvolvimento local de base comunitária e reforçar as suas parcerias nomeadamente com os Municípios de forma a permitir uma reflexão e uma intervenção integrada no território do Vale do Minho. Como tal, o Grupo Municipal do Partido Socialista entende ser importante o estabelecimento desta parceria entre o Município e a Adriminho pelo que votaremos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

- Do **Membro Sr. Aurélia Correia**, para referir o Grupo Municipal do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente porque o objetivo da Adriminho é promover o desenvolvimento integrado do Vale do Minho e portanto um parceiro indispensável ao desenvolvimento local, porque através da dinamização de apoios dos projetos locais tem contribuído para a melhoria das condições de vida valenciana. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara** começou por acrescentou aquilo que foi dito que a Adriminho tem permitido a concretização de vários projetos quer publico quer privado, tendo-os enunciado. De entre eles falou sobre o Núcleo Museológico para referir que foi um projeto a uma candidatura liderada pela Adriminho que se concretizou no espaço que é hoje. Frisou que o Vereador da Cultura tem feito um trabalho interessante com a Adriminho quer quando do lançamento do Caldo Vede, como uma das sete maravilhas do País, na promoção do Festival da Lampreia, na Academia de Música, assim como, na APPACDM que tem tido um trabalho louvável. São entidades que tem tido apoio da Adriminho e de outros organismos. Contudo o próximo quadro de apoio é mais limitativo nalguns dos investimentos a candidatar, sendo mais destinado para a agricultura e para áreas complementares desta. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para a segunda ronda, tendo todos os elementos prescindido. Seguidamente, colocou à votação a adesão à parceria Institucional com a Adriminho, tendo sido, num universo de **27 Membros, 27 (vinte e sete) votos a favor, aprovada, por unanimidade**, a autorização para a participação do Município de Valença na Adriminho, no pressuposto do relevante interesse publico local. -----

PONTO 6º – SUBSIDIOS E TRANSFERÊNCIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALENÇA, CRISTELO – CÔVO E ARÃO

Foi presente a atribuição de um subsidio à União de Freguesias de Valença, Cristelo – Covo e Arão para a aquisição de um trator para serviços desta. A Câmara Municipal propõe a atribuição de um subsidio no valor de 10.000€ (dez mil euros). -----
Seguidamente, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura para inscrições, tendo-se registado os Membros Srs. Cláudia Labrujó, Fernanda Sousa Luís Cruz e Raquel Sanches.-----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para alertar para o facto de este processo não estar munido de três orçamentos e por outro lado para questionar em relação ao pessoal se a União de Freguesias vai criar um quadro de pessoal ou se a Câmara Municipal disponibilizará o mesmo para a execução das suas competências. Por outro lado, está-se a discutir a aprovação de um valor de 10.000€ (dez mil euros) que iremos votar a favor com a ressalva que de futuramente tenham em atenção o numero de orçamentos solicitados. -----

- Do **Membro Sra. Fernanda Sousa** para dizer que União de Freguesias de Valença, Cristelo – Covo e Arão tem uma área de aproximadamente 10 km quadrados. Tem uma extensão agro florestal, em Arão que correspondente a quase metade dessa freguesia. Com a acumulação das novas competências, fruto do protocolo que foi celebrado com a Câmara Municipal ficou a cargo desta União de Freguesia toda a manutenção da Ecopista que vai desde a Ponte Romana que liga com S. Pedro da Torre até à Senhora da Cabeça contornando a Fortaleza e que se estende e termina na Urgeira. Temos também a limpeza da marginal de Cristelo – Covo, a isto se junta as limpezas das ruas urbanas e caminhos florestais que eram pratica comum. Portanto, surge a necessidade de reforçar os equipamentos de que se dispõe para dar cumprimento às competências delegadas, de forma célere e eficaz, daí se ter solicitado o apoio para aquisição deste equipamento. -----

- Do **Membro Sr. Luís Cruz** verificam que o critério para a atribuição do financiamento neste ponto apresenta por base a antiga disposição administrativa do Poder Local, tratando as freguesias de Valença, Arão e Cristelo – Covo como autónomas e singulares e não como um agregado de União de Freguesias, como na realidade apresenta. Parece-nos que imperou o bom senso ou quem sabe até algum arrependimento, em relação à postura tomada no passado. Tendo em conta que consideram apropriada a aquisição de um veículo de trabalho para corresponder às necessidades rurais da União de Freguesias como foi indicado, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente este ponto em discussão. -----

- Do **Membro Sra. Raquel Sanches** começou por dizer que sendo um trator multifunções facilitará os serviços de limpeza das ruas e vias da União de Freguesia em apreço que, com a delegação de competências, as estradas municipais ficaram sobre a sua responsabilidade, entende que a aquisição e a ajuda financeira do Município à União de Freguesias será uma mais valia para a sua autonomia tanto de gestão de recursos, como financeiramente. Portanto o Grupo Municipal do Partido Social Democrata votará favoravelmente. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara** começou por dizer que nem à Câmara nem à Assembleia Municipal compete imiscuir num processo de contratualização de um equipamento. Presume que tenham sido apresentados 3 orçamentos dentro dos quais foi optado adjudicar a um, o qual foi apresentado à Câmara Municipal, solicitando apoio para a sua aquisição. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para a segunda ronda, tendo todos os elementos prescindido, tendo evocado o seu tempo o Membro Sr. José Nogueira. -----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, para referir que irá votar favoravelmente este ponto junto com o seu Grupo com outros fundamentos e razões, porque entende que não deveria ser sob a forma de subsidio. Entende que deveria ser uma receita própria como já teve oportunidade

de o dizer, em sede de sessão, aquando da aprovação do Acordo de Execução com as Freguesias e as Uniões de Freguesias do Concelho. No qual a feira ficou de fora, e, sendo assim a Câmara Municipal ficou com o dinheiro que pertencia a esta União de Freguesias e como tal apenas está a ser restituída uma verba própria. Portanto não está a votar um subsidio mas sim aquilo que entende que é justiça, a restituição do dinheiro ao seu verdadeiro proprietário. -----

No seguimento desta intervenção, o **Presidente da Câmara** procedeu a uma correção. A Feira Semanal de Valença é uma feira municipal. A Juntas de Freguesias são autónomas para propor, nos termos da lei, a criação de uma feira, sendo esta gerida pela respetiva Junta. A realização da Feira não foi delegada na Junta de Freguesia, porque se assim o fosse teríamos que ser ressarcidos dos investimentos realizados no local e posteriormente passar para a Junta de freguesia essa receita municipal. Do contrato de execução celebrado com as juntas de freguesia consta uma verba para limpezas das ecopistas. Portanto não se pode evocar um verba para aquisição de um equipamento para esse fim, porque já lá consta, entendendo no entanto que rentabiliza os custos, minimiza o tempo e os recursos humanos, etc, é uma mais valia. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** colocou à votação, tendo obtido, num universo de **27 Membros**, 27 (vinte e sete) votos a favor, tendo sido aprovada, **por unanimidade**, a atribuição de um apoio de 10.000€ (dez mil euros) à União de Freguesias de Valença, Cristelo – Covo e Arão, como forma de apoio para aquisição de um trator e respetivo equipamento. --

Passou-se de seguida, à discussão do 7º Ponto, relacionado com a autorização de repartição de encargos - Contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas. -----

PONTO 7º – AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LIQUIDAS

Foi presente o pedido de autorização de repartição de encargos referente ao contrato de partilha de poupanças liquidadas, proposto por deliberação da Câmara Municipal de 23 de abril corrente, que seguidamente se transcreve: -----

“CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS

Entre:

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, enquanto entidade gestora, na vertente técnica, do Fundo de Eficiência Energética, neste ato representada por Carlos Manuel Aires Pereira de Almeida e Nuno Sanchez Lacasta, na qualidade, respetivamente, de Presidente e de Vice-Presidente doravante designada por “FEE”;

e

MUNICÍPIO DE VALENÇA, com sede na Praça da Republica, Valença, neste ato representado por (*), na qualidade de (*), com poderes para o ato, doravante designado por “BENEFICIÁRIO”;

Em conjunto designados por “PARTES”

Considerando que:

A. Em 12 de Novembro de 2014 entrou em vigor a alteração do Regulamento Especifico “Energias Renováveis e Eficiência Energética”, com a redação dada pela deliberação CMC POVT (Programa Operacional Valorização do Território), de 11 de Novembro de 2014, doravante designado por “Regulamento”, que define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo POVT no âmbito da tipologia de intervenção “Energias Renováveis e Eficiências Energética” prevista no Eixo Prioritário II “Sistemas Ambientais, incluindo Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos” relativamente às operações financiadas pelo Fundo de Coesão;

B. Nos termos do disposto na alínea h) do artigo 4º do Regulamento, o FEE é definido como sendo o fundo nacional de partilha de poupanças onde serão anualmente entregues, pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética

na iluminação pública, as percentagens das poupanças anuais fixadas nos contratos de financiamento celebrados entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão do POVT;

C. O n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento prevê a entrega ao FEE, pelos beneficiários dos apoios à eficiência energética na iluminação pública aprovados no âmbito do referido Regulamento, de uma percentagem mínima de 60% da poupança líquida anual;

D. De acordo com o disposto no referido artigo, o montante total a entregar ao FEE por cada beneficiário não poderá ser inferior a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido;

E. O prazo durante o qual deve ser concretizada a partilha da poupança líquida varia em função do projeto, nunca excedendo os 84 meses, iniciando-se imediatamente após a entrada em operação do investimento, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 10º do Regulamento;

É livremente celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas, doravante designado por “Contrato”, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O Presente contrato tem por objeto a fixação das regras de partilha de poupanças líquidas entre o BENEFICIÁRIO e o FEE, nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento e na decisão de financiamento relativa à operação POVT-12-0765-FCOES-000031 – Iluminar o Alto Minho, aprovada pelo POVT em 17/02/2015 (doravante designada por “Decisão de Financiamento”), que constitui o Anexo ao presente Contrato, do qual faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Partilha de Poupanças Líquidas)

1. A título de partilha e poupanças líquidas, o BENEFICIÁRIO obriga-se a entregar mensalmente ao FEE o montante de 1,097,01€ (mil e noventa e sete euros e um cêntimo) que corresponde a 1/12 do valor anual fixado no número 3 da presente cláusula, no âmbito da operação identificada na cláusula anterior, para a qual obteve a aprovação do POVT.

2. O montante total da partilha a entregar ao FEE corresponde a 50,00% do apoio financeiro concedido, no montante de 92.148,57€ (noventa e dois mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e sete euros), tal como resulta da Decisão de Financiamento.

3. O montante total anual de partilha a entregar pelo BENEFICIÁRIO ao FEE não poderá ser inferior a 60% da poupança líquida anual estimada em sede de aprovação da operação em causa, sendo o respetivo montante fixado em 13.164,08€ (treze mil cento e sessenta e quatro euros e oito cêntimos), tal como resulta da Decisão de Financiamento.

4. Os montantes descritos nos números anteriores da presente cláusula podem ser revistos, aquando do encerramento da operação, nas seguintes situações:

a) Sempre que se verifique que não foram implementadas todas as medidas de eficiência energética previstas no âmbito da operação;

b) Sempre que o valor do apoio financeiro efetivamente concedido, apurado após o final do prazo de execução da operação, varie em mais de 10% relativamente ao valor inicialmente previsto para a mesma operação, ao abrigo da Decisão de Financiamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Entrega)

1. A entrega do montante previsto no n.º 1 da cláusula anterior é efetuada mensalmente, até ao final do mês seguinte a que esta obrigação diz respeito.

2. A partilha do montante total de poupanças líquidas fixado no n.º 2 da cláusula anterior, ocorre durante **84 meses**.

3. A entrega mensal dos montantes a título de partilha de poupanças líquidas efetua-se da seguinte forma:

a) Nas situações em que, à data de celebração do Contrato, se encontre implementada a totalidade das medidas de eficiência energética:

Na data da celebração do Contrato, é devido ao FEE o montante correspondente a 60% das poupanças líquidas compreendidas entre o período que decorreu desde o início do mês seguinte à data de entrada em operação do(s) investimento(s) cofinanciados(s) até ao final do mês anterior à data de celebração do Contrato, devendo a entrega desse valor ao FEE ocorrer no prazo de 5 dias úteis após a data de pagamento do apoio comunitário por parte do POVT ao BENEFICIÁRIO:

ii. A partir da data de celebração do Contrato, o BENEFICIÁRIO deverá fazer as entregas mensais ao FEE do montante indicado no n.º 1 da cláusula anterior, no prazo fixado no n.º 1 da presente cláusula.

b) Nos restantes casos, o período de partilha das poupanças líquidas inicia-se a 1 de janeiro de 2016.

4. As entregas mensais de partilha de poupanças líquidas descritas na subalínea ii. da alínea a) e na alínea b) do número anterior devem ser efetuadas até ao final do mês seguinte ao término do mês a que dizem respeito as referidas poupanças.

5. A entrega dos montantes a título de partilha de poupanças líquidas é efetuada pelo BENEFICIÁRIO por transferência bancária para a conta de depósitos à ordem do FEE com o NIB 0781 0112 0112 0013 3981 0.

6. As entregas previstas nos números anteriores são efetuadas até que se alcance uma devolução mínima de 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido.

7. No caso de os montantes entregues ao fim de 84 meses serem inferiores a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido o BENEFICIÁRIO terá de entregar no prazo de 15 dias úteis o montante em falta.

CLÁUSULA QUARTA

(Acompanhamento, Controlo e Fiscalização)

1. O FEE é responsável pelo acompanhamento, controlo e fiscalização da execução do presente Contrato.
2. O acompanhamento, o controlo e a fiscalização da execução do Contrato serão efetuados através de auditorias a realizar junto do BENEFICIÁRIO, que podem incluir visitas aos equipamentos objeto de apoio, bem como a verificação dos documentos comprovativos da execução do Contrato e das respetivas despesas.

CLAUSULA QUINTA

(Obrigações do FEE)

Pelo presente Contrato, o FEE obriga-se a:

- a) Aplicar as verbas e receber no âmbito do presente Contrato para o financiamento de projetos de eficiência subsequentes, através do lançamento de Avisos no âmbito do seu regulamento de gestão, aprovado pela Portaria nº 26/2011, de 10 de janeiro, para os quais serão unicamente elegíveis os municípios;
- b) Reportar anualmente ao POVT os montantes recebidos ao abrigo do presente Contrato.

CLAUSULA SEXTA

(Obrigações do BENEFICIÁRIO)

Pelo presente Contrato, o BENEFICIÁRIO obriga-se a:

- a) Comunicar ao FEE a data efetiva de entrada em operação dos investimentos a identificação do número de equipamentos instalados e a respetiva localização;
- b) Entregar ao FEE os montantes de partilha de poupanças líquidas, nos termos das Clausulas Segunda e Terceira;
- c) Cumprir as demais obrigações previstas no presente Contrato, executando-o nos termos e prazos constantes do mesmo;
- d) Entregar, nos prazos estabelecidos, todos os elementos previstos no presente Contrato e demais elementos que lhe forem solicitados pelo FEE, no âmbito das suas competências de acompanhamento, controlo e fiscalização;
- e) Comunicar ao FEE qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos às condições de execução do presente Contrato, bem como a sua realização pontual, até 5 (cinco) dias úteis após conhecidos os factos que o determinam;
- f) Manter os registos contabilísticos atualizados que evidenciem o cumprimento das obrigações fixadas no presente Contrato, através de subcontas apropriadas que permitam a individualização dos movimentos associados ao Contrato;
- g) Manter nas instalações próprias, devidamente organizado em dossier próprio, todos os documentos suscetíveis de comprovar a execução do presente Contrato.

CLAUSULA SETIMA

(Incumprimento)

1. Em caso de incumprimento das obrigações previstas no presente Contrato, o BENEFICIÁRIO fica impedido:
 - a. De se candidatar a quaisquer Avisos para concessão de apoios do FEE, enquanto se mantiver o incumprimento;
 - b. De se candidatar a quaisquer Avisos para concessão de apoios do PORTUGAL 2020, em matérias relacionadas com eficiência energética, enquanto se mantiver o incumprimento, devendo, para o efeito, o FEE comunicar à Agência para o Desenvolvimento e Coesão a situação de incumprimento.
2. As dívidas que possam vir a existir por incumprimento do presente contrato serão recuperadas nos termos legais aplicáveis.

CLAUSULA OITAVA

(Resolução do Contrato)

1. O Contrato pode ser resolvido unilateralmente pelo BENEFICIÁRIO desde que este proceda previamente à entrega do montante total previsto no nº 2 da Clausula Segunda.
2. A resolução do Contrato efetua-se através de notificação dirigida ao FEE, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do montante total referido no numero anterior.

CLAUSULA NONA

(Despesas e Encargos)

1. São da exclusiva responsabilidade do BENEFICIÁRIO todas e quaisquer despesas e encargos resultantes da celebração, execução ou resolução do presente Contrato.
2. São ainda suportadas pelo BENEFICIÁRIO todas as despesas judiciais e extrajudiciais em que o FEE incorra para efetivar a cobrança dos seus créditos ao abrigo do presente Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA

(Vigência)

O presente Contrato produz efeitos no dia seguinte à sua assinatura e vigorará até que ocorra o integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações)

1. Todas as notificações ou comunicações entre as Partes relativas ao presente Contrato devem ser feitas por escrito, mediante carta registada ou correio eletrónico, e dirigidas para as seguintes moradas:-
 - a. Para o FEE:

A/C Presidente da Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

Endereço: Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 5 – 7º andar, Arquiparque-Miraflares, 1495-131 ALGÉS – PORTUGAL ; E-mail: fee@adene.pt ; b. Para o BENEFICIÁRIO: A/C (*)

Endereço: (*) E-mail: (*)

2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as notificações ou comunicações considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção, ou, se fora do horário de expediente, no dia útil imediatamente seguinte.

3. As notificações ou comunicações protocoladas ou mediante carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo protocolo ou aviso e as realizadas por correio eletrónico só serão válidas quando o recetor acusar a receção.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Disposições finais)**

1. Qualquer alteração ao presente Contrato apenas será válida e eficaz se reduzida a escrito e assinada pelas PARTES.

2. Para a resolução de todas as questões emergentes do presente Contrato as PARTES estipulam como competente o Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em Lisboa, aos de 205, em dois exemplares originais, destinando-se um ao FEE e um ao BENEFICIÁRIO.

Municípios	OPERAÇÃO		PARTILHA FUNDO		
	Despesa Total Elegível	Co-Financiado (85%)	Valor Total	Valor Anual	Nº meses entrega
Arcos de Valdevez	283.899,38	241.314,47	123.149,73	17.592,82	1+32
Caminha	110.211,05	93.679,39	47.716,28	6.816,61	84
Melgaço	245.501,18	208.676,00	106.604,52	15.229,22	84
Monção	203.533,77	173.003,70	88.119,57	12.588,51	84
Paredes de Coura	128.539,75	109.258,79	55.655,25	7.950,75	84
Ponte da Barca	114.387,06	97.229,00	49.519,46	7.074,21	84
Ponte de Lima	54.433,13	46.268,16	23.560,97	3.365,85	84
Valença	212.838,72	180.912,91	92.148,57	13.164,08	84
Viana do Castelo	687.272,59	584.181,70	297.609,47	42.515,64	84
Vila Nova de Cerveira	206.540,49	175.559,42	89.449,71	12.778,53	84
CIM Alto Minho	43.510,02	36.983,52	--	--	--
TOTAL	2.290.667,14	1.947.067,07	973.533,53	139.076,00	

-----”
 Por consenso mutuo do plenário e devido ao fato de este ponto apenas ter sido incluído hoje e os respetivos Membros não terem tido tempo para o analisar detalhadamente, foi solicitado ao **Presidente de Mesa**, que o Presidente da Câmara fizesse uma explanação sobre o mesmo, tendo a mesa concordado com a solicitação. -----

O Presidente da Câmara começou por agradecer a compreensão para a introdução deste ponto. Este assunto tem a ver com o fato de a CIM do Alto Minho ter obtido decisão favorável de financiamento POVT – 120765-FCOES-000031 – Iluminar o Alto Minho, cofinanciado a

85%, com a obrigação de partilha de poupanças por parte do Município de Valença, ou seja, em devolver ao Fundo de Eficiência Energética um montante que não pode ser inferior a 50% do valor do montante de apoio comunitário concedido que rondará os €1.000,00 (mil euros) mensais, ou seja, que no que respeita à candidatura é da sua competência, aquilo que vem a aprovação da Assembleia Municipal é o compromisso plurianual do contrato de partilha de poupanças liquidas. -----

Seguidamente, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura para inscrições, tendo-se registado o Membro Sr. José Nogueira.-----

- Do **Membro Sr. José Nogueira**, os Membros do Grupo Municipal do Partido Socialista vão votar favoravelmente, apenas para chamar a atenção do Presidente da Assembleia Municipal que desse entrada ao ponto visto ainda o ter sido. -----

Na sequência da chamada de atenção por parte do Membro Sr. José Nogueira, o **Presidente da Mesa** decidiu alertar que o mesmo não só deu entrada neste órgão, como também, foi despachado. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para a segunda ronda, tendo todos os elementos prescindido. -----
Seguidamente, colocou à votação e, num universo de **27 Membros**, obteve 27 (vinte e sete) votos a favor, tendo sido aprovado **por unanimidade**, a autorização para que o Município de Valença celebre o Contrato de Partilha de Poupanças Liquidas pelo período de 84 (oitenta e quatro) meses. A operação POVT para o Município de Valença é de 212.838,72€ (duzentos e doze mil oitocentos e trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos), de montante elegível, sendo cofinanciado a 85% e tendo como valor total de Partilha o montante total de 92.148,57€ (noventa e dois mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

Com esta contextualização e terminados os trabalhos da presente sessão o **Presidente da Mesa** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de **27 Membros** aprovada **por unanimidade**. -----

De seguida o **Presidente da Mesa**, comunicou que os trabalhos estavam encerrados e agradeceu mais uma vez a colaboração que todos os Membros tiveram com a Mesa na realização da presente sessão. -----

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal** e pelo Assistente Técnico que a redigiu. -----

Apoio à Assembleia Municipal O Assistente Técnico,	Assembleia Municipal de Valença O Presidente,
<hr/>	<hr/>
Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Alberto Luís de Oliveira Vilas